



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022
Processo Administrativo n.º 18/2022

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa FANCAR DETROIT LTDA, CNPJ 05.677.629/0006-07 sediada a Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 600 Bairro Conradinho, na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail ana.r@fancar.com.br ou pelo tel/ fax: (42) 99947-1617 / 3141-6000.

Guarapuava-pr, 23 de Março de 2022

Ana Patrícia Richard
ANA PATRÍCIA RICHARD
CONSULTORA DE VENDAS DE VAREJO E LICITAÇÃO

05 677 629/0006-07

FANCAR DETROIT LTDA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 600
CONRADINHO

CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

**A PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA-PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|------------------|---|---------------------|------------|
| RAZÃO SOCIAL: | HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI | | |
| CNPJ: | 20.306.945/0001-43 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | 10601006-9 |
| ENDEREÇO: | AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GO CEP 74350-750 | | |
| TELEFONE/FAX: | (62) 32887455 | | |
| E-MAIL: | Marcellodamascena10@gmail.com | | |
| DADOS BANCÁRIOS: | BANCO SANTANDER AGENCIA 3979 C/C 13003592-3 | | |

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 20.306.945/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL – 10601006-9, COM SEDE NA AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145, LOTE 09, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GOIÁS, CEP: 74.350-750, TENDO EXAMINADO O EDITAL, VEM APRESENTAR A PRESENTE PROPOSTA PARA A ENTREGA DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL MENCIONADO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO:

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | PREÇO UNT | PREÇO TOTAL |
|---|---|-----|-------------------|-------------------|
| 02 | <p>Veículo tipo VAN zero km, ano/modelo no mínimo 2021 na cor branca, com acessibilidade de 01 cadeirante; capacidade de no mínimo 10 pessoas mais 01 acessibilidade para cadeirante mais motorista, movido a diesel, tração 4x2 traseira ou dianteira, motor potência de no mínimo 130 cv, direção hidráulica ou elétrica, porta lateral com correção e porta traseira dupla com porta malas, vidros e travas elétricas, retrovisor elétrico, desembaçador e limpador de vidros, faróis de neblina, ar condicionado frio e ar quente para motorista e para salão dos passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, airbag duplo, equipado com rádio am/fm com cd mp3, com entrada usb, bluetooth e alto falantes, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, câmbio manual, equipada com dispositivo de poltrona móvel - DPM, conforme resolução do CONTRAN 316/09.</p> <p>MARCA: RENAULT MODELO: MASTER</p> | 01 | R\$ 260.000,00 | R\$ 260.000,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) | | | | |

OS VALORES PROPOSTOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VALIDADE DA PROPOSTA E JÁ ESTÃO INCLUSOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E GARANTIA, BEM, ASSIM, DEDUZIDOS QUAISQUER DESCONTOS QUE VENHAM A SER CONCEDIDOS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

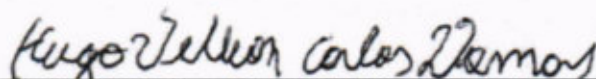
PRAZO DE ENTREGA: conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme edital.

ASSISTENCIA TÉCNICA E GARANTIA: conforme edital.

GOIÂNIA, 30 DE MARÇO DE 2022.



HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.306.945/0001-43 I.E: 10601006-9
HUGO DELLION CARLOS DAMAS

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**"HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA"****CNPJ: 20.306.945/0001-43****NIRE: 522.0478252-2****OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO:**

- 01 – Da Transferência de Quotas;
- 02 – Da Administração e Uso da Empresa;
- 03 – Tipo Jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal;
- 04 – Consolidação do Contrato Social.

HUGO DELLION CARLOS DAMAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kubitschek, Qd. Área Lt. Área, s/n, Apto. 207, Cond. Vertical Rosa dos Ventos, Bl.4, Jardim Presidente, Goiânia/GO, CEP: 74.353-250, portador da Cédula de Identidade nº 5.365.702 – 2ª Via, expedida em 24/06/2014, pela SSP/GO., titular do **CPF/MF nº 032.163.701-19**, filho de Valdomiro Martins Damas e Maria José Carlos Damas, nascido em 24/07/1988, na cidade de Fazenda Nova/GO; e

VINÍCIUS BORGES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Ravena, s/nº, Qd. 13, Bl. 3 Apto. 1402, Ed. Diamante, Residencial Eldorado, Goiânia/GO, CEP: 74.367-633, portador da Cédula de Identidade nº 4.222.965, expedida pela DGPC/GO, titular do **CPF/MF nº 000.142.821-78**, filho de Milton Borges Ferreira e Leonice Luzia Ferreira Borges, nascido em 06/10/1984, na cidade de Fazenda Nova/GO.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede estabelecida na Avenida Nadra Bufaiçal, s/nº, Quadra 145 Lote 09, Setor Faiçalville, CEP: 74.350-750, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.945/000143, com registro na junta comercial do estado de Goiás sob o nº 522.0478252-2; resolvem fazer as seguintes Alterações em seu Contrato Social, nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se neste ato o sócio **VINÍCIUS BORGES FERREIRA**, acima qualificado, o qual vende e transfere a totalidade de **R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 153.000 (Cento e cinquenta e três mil), cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, para o sócio remanescente na sociedade o Sr. **HUGO DELLION CARLOS DAMAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kubitschek, Qd. Área Lt. Área, s/n, Apto. 207, Cond. Vertical Rosa dos Ventos, Bl.4, Jardim Presidente, Goiânia/GO, CEP: 74.353-250, portador da Cédula de Identidade nº 5.365.702 – 2ª Via, expedida em 24/06/2014, pela SSP/GO., titular do **CPF/MF nº 032.163.701-19**, filho de Valdomiro Martins Damas e Maria José Carlos Damas, nascido em 24/07/1988, na cidade de Fazenda Nova/GO.

Parágrafo Primeiro. O sócio ora remanescente na sociedade, a partir desta data, assume o ativo e passivo da sociedade, ou seja, todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes.

Parágrafo Segundo. O sócio cedente, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plenas, gerais, rasas e irrevogável quitação de seus direitos.

Cláusula Segunda: Face as transferências de capital ora estabelecidas, tem-se que o capital da empresa e de **RS 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, que totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Único Sócio | Quotas | % | RS |
|----------------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| HUGO DELLION CARLOS DAMAS | 300.000 | 100,00 | 300.000,00 |
| Total | 300.000 | 100,00 | 300.000,00 |

Cláusula Terceira: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade será administrada somente pelo único sócio: **HUGO DELLION CARLOS DAMAS**, que assina isoladamente e representa ativos e passivamente, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Cláusula Quinta: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sexta: Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 980-A e art. 1.113, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil); Ora transformar-se seu tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal a qual será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Cláusula Sétima: Todas as demais cláusulas que não foram afetadas por este instrumento de alteração contratual, permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**"HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA"****CNPJ: 20.306.945/0001-43****NIRE: 522.0478252-2**

A sociedade limitada unipessoal será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei N° 13.874, de 20 de setembro de 2019.

HUGO DELLION CARLOS DAMAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Presidente Kubitschek, Qd. Área Lt. Área, s/n, Apto. 207, Cond. Vertical Rosa dos Ventos, Bl.4, Jardim Presidente, Goiânia/GO, CEP: 74.353-250, portador da Cédula de Identidade n° 5.365.702 – 2ª Via, expedida em 24/06/2014, pela SSP/GO., titular do CPF/MF n° 032.163.701-19, filho de Valdomiro Martins Damas e Maria José Carlos Damas, nascido em 24/07/1988, na cidade de Fazenda Nova/GO.

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, e tem como nome fantasia **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei n°. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n°. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Do Porte da Empresa

O único sócio Declara para efeito que permanece enquadramento como **ME (Microempresa)**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado na Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no artigo daquela Lei.

Cláusula Terceira: Da Sede

A empresa tem sua sede estabelecida na cidade de **Goiânia/GO**, sito na **Avenida Nadra Bufaiçal, s/n°, Quadra 145 Lote 09, Setor Faiçalville, CEP: 74.350-750**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei n°. 10.406/2002).

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em **20/05/2014**, e terá prazo de duração por tempo indeterminado, e somente poderá ser dissolvida com o consenso de todos os sócios e/ou em casos especiais, respeitando o disposto no Artigo 1.033, no Artigo 1.034 e na forma prevista da lei.

Cláusula Quinta: Do Objetivo Social

Objetivo da empresa é a exploração do ramo de: Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e Areia; Terra; Cascalho; Pedra; Pedrisco; Cimentos; Cal Hidratada; Água Mineral; Cerveja; Sucos; Refrigerantes e Polpas de Frutas; Fabrica de Ração; Lençol de

Borracha e de Chumbo; Drones; Colete Salva Vidas e Balísticos; Bóias de Sinalização; Bandeiras e Insignias; Produtos alimentares à base de soja; Soja e seus derivados; Outros produtos não especificados anteriormente; Animais Vivos para Cria, Recria, Engorda, Abate, Pesquisa e Reprodução; Lonas Plásticas; Lonas de PVC; Material Plástico; Sementes; Mudanças de Plantas; Plantas, Adubos e Insumos Agrícolas; Big Bags; Produtos químicos; Amônia Anidra; Ácido Sulfúrico; Cloreto de Sódio; Clorato de Sódio; Hipoclorito de Sódio; Barrilha; Sulfato de Alumínio; Produtos e Materiais Escolares, Pedagógicos; Playgrounds; Alevinos; Manivas e Ramas; Móveis em geral; Equipamentos Médico-Hospitalares; Material de Expediente, Papelaria e Descartáveis, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, de Consumo; Copo para Envasamento de Água, Lacre de Alumínio; Artigos para Festas, Decoração, Produtos Alimentícios *in natura* e Industrializados não Congelados, Secos e Molhados em Geral; Materiais Esportivos, Escolares, Produtos para Apicultura, Avicultura, Piscicultura, Suinocultura e Bovinocultura; Redes, Uniformes e Calçados Comuns e de Segurança, EPI, Produtos para Sinalização Pública ou Privada em Geral, Placas para Energia Solar, Baterias, Pneus e Câmaras-de-ar, Lubrificantes, Graxas; Materiais Metalúrgicos, Tubos, Conexões, Manilhas e Cimento; Produtos para Impermeabilizações, Calefações, Vedações, Fixações, Alvenaria, Vidraçaria e Ferragens; Tintas, Vernizes, Solventes e Produtos para Pintura, Papel Alumínio, Embalagens Flexíveis, Produtos Farmacêuticos, Preservativos, Suprimentos e Descartáveis de Uso Odontológico e Ambulatorial; Instrumentos Musicais de Sopro, Corda, Percussão do Tipo Manual ou Eletrônico, Sintetizadores, Mesas Controladores de Som; Brindes Promocionais e Brinquedos Comuns, e Educativos em Geral; pré-moldados em concreto; Estruturas metálicas; Ponte Rolantes; Escovas. Comércio Varejista e Atacadista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Caminhões Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Motocicletas e Motonetas Novas e Usadas; Comércio Varejista e Atacadista de Ônibus e Microônibus, Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Guindastes; Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas de Pavimentação e Terraplanagem; Comércio Atacadista de Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas; Comércio Atacadista e Varejista de Empilhadeiras; Comércio Atacadista e Varejista de Motoniveladoras; Comércio Atacadista e Varejista de Tratores de Esteira; Comércio Atacadista e Varejista de Pás Carregadoras (Pás Mecânicas); Comércio Atacadista e Varejista de Usinas de Alfalto; Perfuratriz; Câmaras Frigoríficas; Câmaras Conservadoras de Vacinas; Lavadoras, Secadoras; Calandra Hospitalar; Máquinas de Bloquete; Máquinas de Pavers; Máquinas de Costura; Máquinas de Sorvete; Carrinhos de Mão; Lonas e Produtos para Circos e Eventos; Escavadeira Hidráulica e de Pneus; Carrinhos para Sorvetes, Iogurtes, Cerveja, Refrigerantes e Água; Escadas Giratórias para Veículos; Papel, Impressoras; Autoclaves Hospitalares; Agendas; Produtos para Brindes; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Materiais para Construção; Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados; Tratores de Pneus, Tratores de Esteira; Motoniveladoras, Pás Mecânicas e Retro-Escavadeiras; Pivô de Irrigação; Rádios Portáteis e de Comunicação; Equipamentos, Antenas e Receptores de Comunicação via rádio e seus acessórios; Cercas Metálicas; Gradil Multiuso; Casa de Vegetação; Galpões; Tanques e Reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito; Retificadores; Juntas; Paletes; Talhas; Bombas de Combustíveis; Carregadores Elétricos; Embarcações Náuticas e Equipamentos Náuticos; Defensas portuárias; Amarras; Bóias Marítimas; Poitas; Motores de Popa; Motores Náuticos; Equipamentos e Materiais para Academias de Ginásticas; Cabines de pintura; Equipamentos para Jateamentos e Hidrojateamentos; Equipamentos para indústria de Fundição; Equipamentos e Acessórios para Frigoríficos, Matadouros e Açougues; Caldeiras Elétricas e a Vapor, Estufas; Mata-Burro, Troncos, Porteiras, Postes, Morões; Implementos Agrícolas, Equipamentos para Automação, Exaustores, Ventiladores; Ar Condicionados, Máquinas de Fabricar Gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Guindastes; Muncks e Empilhadeiras; Torre

de iluminação e elétricas; Equipamentos de Telecomunicação, Equipamentos e Acessórios para a Vigilância e Segurança Pública e Privada; Equipamentos para Coleta, Limpeza, Reciclagem e Processamento de Lixo; Equipamentos para Lavanderia, Refrigeração; Corte e Costura Doméstica ou Industrial, Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e Seladora; Equipamentos para Armazenagens de Silos; Tanques Reservatórios; Bebedouros e Comedouros de Animais; Equipamentos para Indústria Alimentícia; Móveis, Equipamentos e Materiais para Escritório em Geral; Ferramentas em Geral; Equipamentos Gráficos; Equipamentos para Parques de Diversões, Lazer, Caça, Pesca, Esporte e Competição em Geral; Estruturas Físicas para Palcos, Eventos, Shows, Grades, Tendas e Banheiros Químicos; Equipamentos de Informática; Produtos Eletrodomésticos, Eletrônicos em Geral; Equipamentos de Pavimentação; Rolo-Compactador; Espargidor de Asfalto, Usina de Asfalto; Distribuidor de Asfalto e Equipamentos de Pavimentação e Patrulha Mecânica. Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Obras de Terraplanagem; Construção e Instalação de Cercas e Alambrados; Instalação e Manutenção Elétrica; Consultoria em tecnologia da Informação; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente; Reformas e Construções; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Serviços Domésticos; Agências de Viagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de outros meios de Transporte não Especificados Anteriormente, Representação Comercial.

Cláusula Sexta: Do Capital Social

O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, dividido em 300.000 (trezentos mil), quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo único sócio da seguinte forma:

| Único Sócio | Quotas | % | RS |
|----------------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| HUGO DELLION CARLOS DAMAS | 300.000 | 100,00 | 300.000,00 |
| Total | 300.000 | 100,00 | 300.000,00 |

Cláusula Sétima: Da responsabilidade de cada sócio

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Oitava: Da Cessão e Transferência de Quotas

As Cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas a sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio que, em igualdade de condições, terá direito de preferência à sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, promovendo – se uma alteração contratual.

Cláusula Nona: Da Administração

A administração da sociedade será administrada somente pelo único sócio: **HUGO DELLION CARLOS DAMAS**, que assina isoladamente e representa ativos e passivamente, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima: Da Retirada de Pró-Labore

O único sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Décima Segunda: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Da Declaração de Não Impedimento

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou

resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Sétima: Do Foro

Fica eleito o Foro de Goiânia/GO, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, assim por estarem justos e combinados, assinam este presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social em via única, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Goiânia/GO, 30 de junho de 2020.

HUGO DELLION CARLOS DAMAS
Sócio Administrador

VINICIUS BORGES FERREIRA
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 00014282178 | VINICIUS BORGES FERREIRA |
| 03216370119 | HUGO DELLION CARLOS DAMAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020 08:27 SOB N° 20200802780.
PROTOCOLO: 200802780 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002995573. NIRE: 52204782522.
HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/07/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
REGISTRO..... : GO-010773/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 397.006.901-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/11/2021 as 10:36:21.
Válido até: 10/02/2022.
Código de Controle: 805434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 07249/2020

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

| | |
|---------------------------------|---|
| Razão Social | HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI |
| Nome Fantasia | HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS |
| CPF/CNPJ | 20306945000143 |
| Endereço | Inscrição Municipal 4168933 AV NADRA BUFAICAL N. 452 QD- 145 LT- 09 SALA 02 LOT FAICALVILLE |
| Atividade(s) CNAE(s) | Comercial, Prestacional, 451110100 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos (Escritório) 451110200 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados (Escritório) 466560000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas (Escritório) 466300000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas (Escritório) 466130000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas (Escritório) 466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório) 451110300 - Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados (Escritório) 451110400 - Comercio por atacado de caminhoes novos e usados (Escritório) 454120100 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas (Escritório) 454120100 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas (Escritório) 451110600 - Comercio por atacado de onibus e microonibus novos e usados (Escritório) 453070100 - Comercio por atacado de pecas e accessorios novos para veiculos automotores (Escritório) 476360500 - Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e accessorios (Escritório) 475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório) 525080100 - Comissaria de despachos (Escritório) 433040100 - Impermeabilizacao em obras de engenharia civil (Escritório) 432230200 - Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao (Escritório) 432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório) 812140000 - Limpeza em predios e em domicilios (Escritório) 771100000 - Locacao de automoveis sem condutor (Escritório) 429280100 - Montagem de estruturas metalicas (Escritório) 829979900 - Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente (Escritório) 821999900 - Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente (Escritório) 951180000 - Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos (Escritório) 461920000 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado (Escritório) 492300200 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista (Escritório) 811170000 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais (Escritório) 493020200 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional (Escritório) |

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 30 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 80 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 3 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 9764020;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: 19/12/2020 09:05:26

Código de Verificação: WEgDQ3oe



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Anderley Guimarães Martins Filho, sob a autenticidade nº 12105175844 em 19/07/2021, protocolo 216164958. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial: | HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 52204782522 |
| CNPJ: | 20306945000143 |
| Município: | Goiânia |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | BALANÇO PATRIMONIAL |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|---------------------------|----------|
| 03216370119 | HUGO DELLION CARLOS DAMAS | |
| 39700690172 | ADEMIR DE SOUZA GOMIDES | GO010773 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2021 16:23:37 SOB N°
20216164958.
PROTOCOLO: 216164958 DE 16/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105175844. NIRE: 52204782522.
HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Anderley Guimarães Martins Filho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/07/2021

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**FOLHA: 1****TERMO DE ABERTURA****BALANÇO PATRIMONIAL**

CONTÉM ESTE LIVRO 6 (SEIS) FOLHAS NUMERADAS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 (UM) A 6 (SEIS), NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, E SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., FIRMA ESTABELECIDÀ À AV. NADRA BUFAIÇAL, S/N, QD. 145, LT. 09, SETOR FAIÇALVILLE, NESTA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74350-750, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NÚMERO 52204782522, POR DESPACHO DE 21/05/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 20.306.945/0001-43, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NÚMERO 416.893-3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NÚMERO 10.601.006-9.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO DIGITALMENTE POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR SR. HUGO DELLION CARLOS DAMAS CPF NÚMERO 032.163.701-19, E PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. ADEMIR DE SOUZA GOMIDES, REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NÚMERO 010773 E NO C.P.F. NÚMERO 397.006.901-72.

GOIÂNIA- GO, 01 DE JANEIRO DE 2020.

HUGO DELLION CARLOS DAMAS

CPF: 032.163.701-19

Sócio Administrador

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

CPF: 397.006.901-72

Contador CRC/GO. 010773

Folha: 2

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ(MF): 20.306.945/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020
ENCERRADO EM 31/12/2020

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| ATIVO | 3.313.997,37 |
| CIRCULANTE | 3.149.373,49 |
| <i>DISPONIBILIDADES</i> | <i>413.269,50</i> |
| CAIXA E BANCOS | 413.269,50 |
| <i>CRÉDITOS</i> | <i>2.736.103,99</i> |
| CLIENTES | 2.736.103,99 |
| NÃO CIRCULANTE | 164.623,88 |
| <i>IMOBILIZADO</i> | <i>164.623,88</i> |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 86.296,77 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 78.327,11 |
| PASSIVO | 3.313.997,37 |
| CIRCULANTE | 625.389,58 |
| FORNECEDORES | 306.559,65 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR | 318.829,93 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.688.607,79 |
| <i>CAPITAL SOCIAL</i> | <i>300.000,00</i> |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | 300.000,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 2.388.607,79 |
| <i>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</i> | <i>2.388.607,79</i> |
| LUCROS ACUMULADOS | 2.388.607,79 |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2020.

HUGO DELLION CARLOS DAMAS
Sócio Administrador
CPF: 032.163.701-19

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010773
CPF: 397.006.901-72

Folha: 3

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ(MF): 20.306.945/0001-43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020.
ENCERRADA EM 31/12/2020

| | |
|--|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.187.999,00 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 2.187.999,00 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | - |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 295.379,87 |
| IMPOSTOS INCIDENTES | 295.379,87 |
| VENDAS CANCELADAS | - |
| RECEITA LÍQUIDA | 1.892.619,13 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS | 1.346.170,73 |
| LUCRO BRUTO | 546.448,40 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 38.570,67 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 38.570,67 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 23.846,11 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 52.186,01 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 536.217,63 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2020.

HUGO DELLION CARLOS DAMAS
Sócio Administrador
CPF: 032.163.701-19

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010773
CPF: 397.006.901-72

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ(MF): 20.306.945/0001-43****DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| | |
|--|---------------------|
| SALDO FINAL: 31/12/2019 | 1.852.390,16 |
| (-) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES | - |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 536.217,63 |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | - |
| SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS: 31/12/2020 | 2.388.607,79 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| H I S T Ó R I C O | CAPITAL SOCIAL | RESULTADO EXERCÍCIO | LUCROS/PREJ. ACUMULADOS | RESERVA C.M. DO CAPITAL | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| SALDOS EM: 31/12/2019 | 300.000,00 | - | 1.852.390,16 | - | 2.152.390,16 |
| AUMENTO DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | - | 536.217,63 | - | - | 536.217,63 |
| AJUSTE EXERC. ANTERIORES | - | - | - | - | - |
| SALDOS EM: 31/12/2020 | 300.000,00 | 536.217,63 | 1.852.390,16 | - | 2.688.607,79 |

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações.

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2020.

HUGO DELLION CARLOS DAMAS
Sócio Administrador
CPF: 032.163.701-19

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010773
CPF: 397.006.901-72

Folha: 5

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ(MF): 20.306.945/0001-43

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO
LEVANTADO EM 31/12/2020

- FÓRMULAS PARA CÁLCULOS DOS ÍNDICES:

LG: $(AC + ANC) / (PC + PNC)$

LC: (AC / PC)

E: $(PC + PNC) / AT$

SG: $AT / (PC + PNC)$

- DADOS DO BALANÇO EM 31/12/2020

AT: R\$ 3.313.997,37

AC: R\$ 3.149.373,49

ANC: R\$ 0,00

PC: R\$ 625.389,58

PNC: R\$ 0,00

- CÁLCULOS DOS ÍNDICES:

Liquidez Geral: 5,04

Liquidez Corrente: 5,04

Endividamento: 0,19

Solvência Geral.....: 5,30

- ÍNDICES GERALMENTE ACEITOS:

Liquidez Geral, igual ou maior do que 01 (um);

Liquidez Corrente, igual ou maior do que 01 (um);

Endividamento, igual ou menor do que 0,4 (zero vírgula quatro);

Solvência Geral, igual ou maior do que 01 (um).

- LEGENDA:

LG: Liquidez Geral

LC: Liquidez Corrente

E: Endividamento

AT: Ativo Total

AC: Ativo Circulante

ANC: Ativo não Circulante

PC: Passivo Circulante

PNC Passivo não Circulante

HUGO DELLION CARLOS DAMAS

Sócio Administrador

CPF: 032.163.701-19

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

Contador CRC/GO. 010773

CPF: 397.006.901-72

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**FOLHA: 6****TERMO DE ENCERRAMENTO****BALANÇO PATRIMONIAL**

CONTÉM ESTE LIVRO 6 (SEIS) FOLHAS NUMERADAS ATRAVÉS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 (UM) A 6 (SEIS), NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, E SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., FIRMA ESTABELECIDÀ À AV. NADRA BUFAIÇAL, S/N, QD. 145, LT. 09, SETOR FAIÇALVILLE, NESTA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74350-750, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NÚMERO 52204782522, POR DESPACHO DE 21/05/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 20.306.945/0001-43, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NÚMERO 416.893-3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NÚMERO 10.601.006-9.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO DIGITALMENTE POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR SR. HUGO DELLION CARLOS DAMAS CPF NÚMERO 032.163.701-19, E PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. ADEMIR DE SOUZA GOMIDES, REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NÚMERO 010773 E NO C.P.F. NÚMERO 397.006.901-72.

GOIÂNIA- GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

HUGO DELLION CARLOS DAMAS

CPF: 032.163.701-19

Sócio Administrador

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

CPF: 397.006.901-72

Contador CRC/GO. 010773



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03216370119 | Huao Dellion Carlos Damas |
| 39700690172 | ADEMIR DE SOUZA GOMIDES |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2021 16:23:28 SOB N°
20216164958.
PROTOCOLO: 216164958 DE 16/07/2021. NIRE: 52204782522.
HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Anderley Guimarães Martins Filho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 19/07/2021



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30841308

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HORUS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ

20.306.945/0001-43

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.512.339.666

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 FEVEREIRO DE 2022

HORA: 9:3:28:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

322

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.306.945/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:59 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **E656.B83F.BACF.6A80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.306.945/0001-43**Razão Social:** HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME**Endereço:** AV DAS BANDEIRAS 1210 QD 38 LT 3 SL 5 / VILA MAUA / GOIANIA / GO / 74323-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022201535785842562

Informação obtida em 10/03/2022 09:45:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

124

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.306.945/0001-43
Razão Social: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: AV DAS BANDEIRAS 1210 QD 38 LT 3 SL 5 / VILA MAUA / GOIANIA / GO / 74323-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031701490876434690

Informação obtida em 31/03/2022 09:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE (Sede) | CNPJ | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------------|--------------------|--|-----------------------------|
| 52 20478252-2 | 20.306.945/0001-43 | 21/05/2014 | 20/05/2014 |

 ENDEREÇO AVENIDA Nadra Bufaiçal

 NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 145;LOTE 09; BAIRRO Setor Falçalville

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e

Areia; Terra; Cascalho; Pedra; Pedrisco; Cimentos; Cal Hidratada; Água Mineral; Cerveja; Sucos; Refrigerantes e Polpas de Frutas; Fabrica de Ração; Lençol de Borracha e de Chumbo; Drones; Colete Salva Vidas e Balísticos; Bóias de Sinalização; Bandeiras e Insignias; Produtos alimentares à base de soja; Soja e seus derivados; Outros produtos não especificados anteriormente; Animais Vivos para Cria, Recria, Engorda, Abate, Pesquisa e Reprodução; Lonas Plásticas; Lonas de PVC; Material Plástico; Sementes; Mudanças de Plantas; Plantas, Adubos e Insumos Agrícolas; Big Bags; Produtos químicos; Amônia Anidra; Acido Sulfúrico; Cloreto de Sódio; Clorato de Sódio; Hipoclorito de Sódio; Barrilha; Sulfato de Alumínio; Produtos e Materiais Escolares, Pedagógicos; Playgrounds; Alevinos; Manivas e Ramas; Móveis em geral; Equipamentos Médico-Hospitalares; Material de Expediente, Papelaria e Descartáveis, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, de Consumo; Copo para Envasamento de Água, Lacre de Alumínio; Artigos para Festas, Decoração, Produtos Alimentícios *in natura* e industrializados não Congelados, Secos e Molhados em Geral; Materiais Esportivos, Escolares, Produtos para Apicultura, Avicultura, Piscicultura, Suinocultura e Bovinocultura; Redes, Uniformes e Calçados Comuns e de Segurança, EPI, Produtos para Sinalização Pública ou Privada em Geral, Placas para Energia Solar, Baterias, Pneus e Câmaras-de-ar, Lubrificantes, Graxas; Materiais Metalúrgicos, Tubos, Conexões, Manilhas e Cimento; Produtos para Festas, Decoração, Calefações, Vedações, Fixações, Alvenaria, Vidraçaria e Ferragens; Tintas, Vernizes, Solventes e Produtos para Pintura, Papel Alumínio, Embalagens Flexíveis, Produtos Farmacêuticos, Preservativos, Suprimentos e Descartáveis de Uso Odonto-Médico e Ambulatorial; Instrumentos Musicais de Sopro, Corda, Percussão do Tipo Manual ou Eletrônico, Sintetizadores, Mesas Controladores de Som; Brindes Promocionais e Brinquedos Comuns, e Educativos em Geral; pré-moldados em concreto; Estruturas metálicas; Ponte Rolantes; Escovas.

Comércio Varejista e Atacadista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Caminhões Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Motocicletas e Motonetas Novas e Usadas; Comércio Varejista e Atacadista de Ônibus e Microônibus, Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Guindastes; Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas de Pavimentação e Terraplanagem; Comércio Atacadista de Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas; Comércio Atacadista e Varejista de Empilhadeiras; Comércio Atacadista e Varejista de Motoniveladoras; Comércio Atacadista e Varejista de Tratores de Esteira; Comércio Atacadista e Varejista de Pás Carregadoras (Pás Mecânicas); Comércio Atacadista e Varejista de Usinas de Alfalto; Perfuratriz; Câmaras Frigoríficas; Câmaras Conservadoras de Vacinas; Lavadoras, Secadoras; Calandra Hospitalar; Máquinas de Bloquete; Máquinas de Pavers; Máquinas de Costura; Máquinas de Sorvete; Carrinhos de Mão; Lonas e Produtos para Circo e Eventos; Escavadeira Hidráulicas e de Pneus; Carrinhos para Sorvetes, Iogurtes, Cerveja, Refrigerantes e Água; Escadas Giratórias para Veículos; Papel, Impressoras; Autoclaves Hospitalares; Agendas; Produtos para Brindes; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Materiais para Construção; Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados; Tratores de Pneus, Tratores de Esteira; Motoniveladoras, Pás Mecânicas e Retro-Escavadeiras; Pivô de Irrigação; Rádios Portáteis e de Comunicação; Equipamentos, Antenas e Receptores de Comunicação via rádio e seus acessórios; Cercas Metálicas; Gradil Multiuso; Casa de Vegetação; Galpões; Tanques e Reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito; Retificadores; Juntas; Paletes; Talhas; Bombas de Combustíveis; Carregadores Elétricos; Embarcações Náuticas e Equipamentos Náuticos; Defensas portuárias; Amarras; Bóias Marítimas; Poitas; Motores de Popa; Motores Náuticos; Equipamentos e Materiais para Academias de Ginásticas; Cabines de pintura; Equipamentos para Jateamentos e Hidrojateamentos; Equipamentos para indústria de Fundição; Equipamentos e Acessórios para Frigoríficos, Matadouros e Açougues; Caldeiras Elétricas e a Vapor, Estufas; Mata-Burro, Troncos, Portelas, Postes, Morões; Implementos Agrícolas, Equipamentos para Automação, Exaustores, Ventiladores; Ar Condicionados, Máquinas de Fabricar Gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Guindastes; Muncks e Empilhadeiras; Torre de iluminação e elétricas; Equipamentos de Telecomunicação, Equipamentos e Acessórios para a Vigilância e Segurança Pública e Privada; Equipamentos para Coleta, Limpeza, Reciclagem e Processamento de Lixo; Equipamentos para Lavanderia, Refrigeração; Corte e Costura Doméstica ou Industrial, Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e Seladora; Equipamentos para Armazenagens de Silos; Tanques Reservatórios; Bebedouros e Comedouros de Animais; Equipamentos para Indústria Alimentícia; Móveis, Equipamentos e Materiais para Escritório em Geral; Ferramentas em Geral; Equipamentos Gráficos; Equipamentos para Parques de Diversões, Lazer, Caça, Pesca, Esporte e Competição em Geral; Estruturas Físicas para Palcos, Eventos, Shows, Grades, Tendas e Banheiros Químicos; Equipamentos de Informática; Produtos Eletrodomésticos, Eletrônicos em Geral; Equipamentos de Pavimentação; Rolo-Compactador; Espargidor de Asfalto, Usina de Asfalto; Distribuidor de Asfalto e Equipamentos de Pavimentação e Patrulha Mecânica.

Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Obras de Terraplanagem; Construção e Instalação de Cercas e Alambrados; Instalação e Manutenção Elétrica; Consultoria em tecnologia da Informação; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente; Reformas e Construções; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Serviços Domésticos; Agências de Viagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de outros meios de Transporte não Especificados Anteriormente, Representação Comercial.

 CAPITAL R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| | |
|---------------|--------------------|
| NIRE (Sede) | CNPJ |
| 52 20478252-2 | 20.306.945/0001-43 |

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

| NOME / CPF ou CNPJ | PARTICIPAÇÃO (R\$) | VÍNCULO | ADMINISTRADOR | TÉRMINO DO MANDATO |
|---|--------------------|---------|---------------|--------------------|
| HUGO DELLION CARLOS DAMAS 032.163.701-19 | 300.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXXXXXX |

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

| NOME | CPF | TÉRMINO DO MANDATO |
|---------------------------|----------------|--------------------|
| HUGO DELLION CARLOS DAMAS | 032.163.701-19 | XXXXXXXXXXXXXX |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

| | |
|--|-------------------------|
| DATA 16/07/2020 | NÚMERO 20200802780 |
| ATO ALTERAÇÃO | SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO |
| EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX |

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 50076664104
Date: 2021.08.26 16:20:52 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214930368

Chave de segurança: cv63V

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
ADEMIR DE SOUZA GOMIDES, 39700690172
Goiânia, 26 de Agosto de 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104188140600**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 20306945000143

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104188140600**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de março de 2022, às 10:46:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de março de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.306.945/0001-43
Certidão n°: 8343493/2022
Expedição: 14/03/2022, às 10:42:41
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.306.945/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de FinançasPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.671.048-6

Prazo de Validade: até 11/04/2022

CNPJ: 20.306.945/0001-43

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 12 DE JANEIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.306.945/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 21/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORUS COMERCIAL E SERVICOS | | | PORTE ME |
| CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças | | | |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 10.99-6-00 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 20.12-6-00 - Fabricação de intermediários para fertilizantes 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trellados de metal, exceto padronizados 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados | | | |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV NADRA BUFAICAL | NUMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA145 LOTE 09 | |
| CEP 74.350-750 | BARRIO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE | MUNICIPIO GOIANIA | UF GO |
| ENDERECO ELETRONICO ROBSONLEONARDO75@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (62) 3288-7455 | |
| CPF/FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 15:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.306.945/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA | | |
| CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | | |
| CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADUARO AV NADRA BUFAICAL | NUMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA145 LOTE 09 |
| CEP 74.350-750 | BARRIO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE | MUNICIPIO GOIANA |
| UF GO | ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSONLEONARDO75@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (62) 3288-7455 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 15:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.306.945/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.52-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV NADRA BUFAICAL | NÚMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA145 LOTE 09 |
| CEP 74.350-750 | BARRIO/DISTRITO SETOR FACALVILLE | MUNICÍPIO GOIANA |
| UF GO | | ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSONLEONARDO75@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE (62) 3288-7455 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 15:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.306.945/0001-43 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV NADRA BUFAICAL | NUMERO SN | COMPLEMENTO QUADRA145 LOTE 09 |
| CEP 74.350-750 | BARRIO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE | MUNICIPIO GOIANIA |
| UF GO | | TELEFONE (62) 3288-7455 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBSONLEONARDO75@HOTMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 15:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A EMPRESA **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 20.306.945/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL – 10601006-9, COM SEDE NA AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145, LOTE 09, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GOIÁS, CEP: 74.350-750, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaração de enquadramento a Lei Complementar nº 123/06

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declaração Sumula Vinculante 13 (STF)

Declaramos que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente e/ou impeditivo de habilitação, no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CF

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração De Habilitação e De Veracidade

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 referentes ao pregão em epígrafe.

Declaração de Cota de Aprendizagem

Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaração de Responsabilidade Ambiental

Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

Declaração de autenticidade

Declara para fins de participação na Licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Declaração não emprego de Servidor Público

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregão em epígrafe, que não empregamos servidor público em seu quadro funcional, nem que possuímos parentesco em linha reta ou colateral com pregoeiro, ou equipe de apoio do presente pregão.

Declaração de Aceitação Do Edital

Para fins de participação da licitação em epígrafe, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, **D E C L A R A M O S** que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



- (a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico em epígrafe, foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaração de Vícios

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Sujeitas as condições do edital

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Declaração CNAE

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

Veracidade dos documentos

Declaramos que todos os documentos anexados junto ao sistema do Pregão Eletrônico correspondem aos originais, sendo que em caso da inveracidade da declaração, responderá sob as penas da lei.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

GOIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2021

Hugo Dellion Carlos Damas

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.306.945/0001-43 LE: 10601006-9
HUGO DELLION CARLOS DAMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Hugo Dellion Carlos Damas

BRUNO
QUINTILIANO

REGISTRO CIVIL E NOTAS

REG. Nº 7.116 DE 2006/03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 5365702 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUN/2014

NOME HUGO DELLION CARLOS DAMAS

FILIAÇÃO VALDOMIRO MARTINS DAMAS
MARIA JOSE CARLOS DAMAS

FAZENDA NOVA-GO 24/JUL/1988

DOC. CENS. C.NAS. 3004 FLS. 180 L. A3 FAZENDA NOVA GO EM 31/07/2006

6932574 35601167

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

032.163.701-19

HUGO DELLION CARLOS DAMAS

24/07/1988




REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rocas - CEP: 73.312-226
Aparecida de Goiânia - GO

Selo nº 00491812101429094904501
consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Brasília, 08 de Janeiro de 2019.
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ
ESCREVENTE




LABORATÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

EM BRANCO

LABORATÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

EM BRANCO

LABORATÓRIO
BRUNO
QUINTILIANO

EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE (Sede) | CNPJ | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------------|--------------------|--|-----------------------------|
| 52 20478252-2 | 20.306.945/0001-43 | 21/05/2014 | 20/05/2014 |

 ENDEREÇO AVENIDA Nadra Bufaçal

 NÚMERO SN _____ COMPLEMENTO QUADRA 145;LOTE 09; BAIRRO Setor Faíçalville

 INÍCIO GOIÂNIA

 ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e

Areia; Terra; Cascalho; Pedra; Pedrisco; Cimentos; Cal Hidratada; Água Mineral; Cerveja; Sucos; Refrigerantes e Polpas de Frutas; Fabrica de Ração; Lençol de Borracha e de Chumbo; Drones; Coleta Salva Vidas e Balísticos; Bóias de Sinalização; Bandeiras e Insígnias; Produtos alimentares à base de soja; Soja e seus derivados; Outros produtos não especificados anteriormente; Animais Vivos para Cria, Recria, Engorda, Abate, Pesquisa e Reprodução; Lonas Plásticas; Lonas de PVC; Material Plástico; Sementes; Mudas de Plantas; Plantas, Adubos e Insumos Agrícolas; Big Bags; Produtos químico; Amônia Anidra; Acido Sulfúrico; Cloreto de Sódio; Clorato de Sódio; Hipoclorito de Sódio; Barrilha; Sulfato de Alumínio; Produtos e Materiais Escolares, Pedagógicos; Playgrounds; Alevinos; Manivas e Ramas; Móveis em geral; Equipamentos Médico-Hospitalares; Material de Expediente, Papelaria e Descartáveis, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, de Consumo; Copo para Envasamento de Água, Lacre de Alumínio; Artigos para Festas, Decoração, Produtos Alimentícios χ in natura χ e Industrializados não Congelados, Secos e Molhados em Geral; Materiais Esportivos, Escolares, Produtos para Apicultura, Avicultura, Piscicultura, Suinocultura e Bovinocultura; Redes, Uniformes e Calçados Comuns e de Segurança, EPI, Produtos para Sinalização Pública ou Privada em Geral, Placas para Energia Solar, Baterias, Pneus e Câmaras-de-ar, Lubrificantes, Graxas; Materiais Metalúrgicos, Tubos, Conexões, Manilhas e Cimento; Produtos para Impermeabilizações, Calefações, Vedações, Fixações, Alvenaria, Vidraçaria e Ferragens; Tintas, Vernizes, Solventes e Produtos para Pintura, Papel Alumínio, Embalagens Flexíveis, Produtos Farmacêuticos, Preservativos, Suprimentos e Descartáveis de Uso Odontológico-Médico e Ambulatorial; Instrumentos Musicais de Sopro, Corda, Percussão do Tipo Manual ou Eletrônico, Sintetizadores, Mesas Controladores de Som; Brindes Promocionais e Brinquedos Comuns, e Educativos em Geral; pré-moldados em concreto; Estruturas metálicas; Ponte Rolantes; Escovas.

Comércio Varejista e Atacadista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Caminhões Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Motocicletas e Motonetas Novas e Usadas; Comércio Varejista e Atacadista de Ônibus e Microônibus, Novos e Usados; Comércio Varejista e Atacadista de Guindastes; Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas de Pavimentação e Terraplanagem; Comércio Atacadista de Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas; Comércio Atacadista e Varejista de Empilhadeiras; Comércio Atacadista e Varejista de Motoniveladoras; Comércio Atacadista e Varejista de Tratores de Esteira; Comércio Atacadista e Varejista de Pás Carregadoras (Pás Mecânicas); Comércio Atacadista e Varejista de Usinas de Alfalto; Perfuratriz; Câmaras Frigoríficas; Câmaras Conservadoras de Vacinas; Lavadoras, Secadoras; Calandra Hospitalar; Máquinas de Bloquete; Máquinas de Pavers; Máquinas de Costura; Máquinas de Sorvete; Carrinhos de Mão; Lonas e Produtos para Círcos e Eventos; Escavadeira Hidráulica e de Pneu; Carrinhos para Sorvetes, Iogurtes, Cerveja, Refrigerantes e Água; Escadas Giratórias para Veículos; Papel, Impressoras; Autoclaves Hospitalares; Agendas; Produtos para Brindes; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Materiais para Construção; Comércio Atacadista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Comércio Atacadista de Madeiras e Produtos Derivados; Tratores de Pneus, Tratores de Esteira; Motoniveladoras, Pás Mecânicas e Retro-Escavadeiras; Pivô de Irrigação; Rádios Portáteis e de Comunicação; Equipamentos, Antenas e Receptores de Comunicação via rádio e seus acessórios; Cercas Metálicas; Gradil Multiuso; Casa de Vegetação; Galpões; Tanques e Reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito; Retificadores; Juntas; Paletes; Talhas; Bombas de Combustíveis; Carregadores Elétricos; Embarcações Náuticas e Equipamentos Náuticos; Defensas portuárias; Amarras; Bóias Marítimas; Poitas; Motores de Popa; Motores Náuticos; Equipamentos e Materiais para Academias de Ginásticas; Cabines de pintura; Equipamentos para Jateamentos e Hidrojateamentos; Equipamentos para indústria de Fundição; Equipamentos e Acessórios para Frigoríficos, Matadouros e Açougues; Caldeiras Elétricas e a Vapor, Estufas, Mata-Burro, Troncos, Porteiros, Postes, Morões; Implementos Agrícolas, Equipamentos para Automação, Exaustores, Ventiladores; Ar Condicionados, Máquinas de Fabricar Gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Guindastes; Muncks e Empilhadeiras; Torre de iluminação e elétricas; Equipamentos de Telecomunicação, Equipamentos e Acessórios para a Vigilância e Segurança Pública e Privada; Equipamentos para Coleta, Limpeza, Reciclagem e Processamento de Lixo; Equipamentos para Lavanderia, Refrigeração; Corte e Costura Doméstica ou Industrial, Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e Seladora; Equipamentos para Armazenagens de Silos; Tanques Reservatórios; Bebedouros e Comedouros de Animais; Equipamentos para Indústria Alimentícia; Móveis, Equipamentos e Materiais para Escritório em Geral; Ferramentas em Geral; Equipamentos Gráficos; Equipamentos para Parques de Diversões, Lazer, Caça, Pesca, Esporte e Competição em Geral; Estruturas Físicas para Palcos, Eventos, Shows, Grades, Tendas e Banheiros Químicos; Equipamentos de Informática; Produtos Eletrodomésticos, Eletrônicos em Geral; Equipamentos de Pavimentação; Rolo-Compactador; Espargidor de Asfalto, Usina de Asfalto; Distribuidor de Asfalto e Equipamentos de Pavimentação e Patrulha Mecânica.

Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Obras de Terraplanagem; Construção e Instalação de Cercas e Alambrados; Instalação e Manutenção Elétrica; Consultoria em tecnologia da Informação; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente; Reformas e Construções; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Serviços Domésticos; Agências de Viagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de outros meios de Transporte não Especificados Anteriormente, Representação Comercial.

 CAPITAL R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00

TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| | |
|---------------|--------------------|
| NIRE (Sede) | CNPJ |
| 52 20478252-2 | 20.306.945/0001-43 |

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

| NOME / CPF ou CNPJ | PARTICIPAÇÃO (R\$) | VÍNCULO | ADMINISTRADOR | TÉRMINO DO MANDATO |
|---|--------------------|---------|---------------|--------------------|
| HUGO DELLION CARLOS DAMAS 032.163.701-19 | 300.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXXXXXXXX |

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

| NOME | CPF | TÉRMINO DO MANDATO |
|---------------------------|----------------|--------------------|
| HUGO DELLION CARLOS DAMAS | 032.163.701-19 | XXXXXXXXXXXXXXXX |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

| | |
|--|-------------------------|
| DATA 16/07/2020 | NÚMERO 20200802780 |
| ATO ALTERAÇÃO | SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO |
| EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX |

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2021.11.03 11:40:45 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214911195

Chave de segurança: mDxzt

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES, 39700690172

Goiânia, 3 de Novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
 TODAS AS COMARCAS

N^o : 104088793690

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : HORUS COMERCIAL E SERVICOS

CNPJ : 20306945000143

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104088793690

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de março de 2022, às 10:25:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 24 de março de 2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, com o CNPJ 20.306.945/0001-43, sedia no endereço, Rua Marambaia, nº 186 sala 01, Jardim Atlântico, GOIANIA-GO, CEP: 74.843-450, executou a contento para a PREFEITURA DE CAMPESTRE DE GÓIAS-GO, ATRAVES DA ORDEM DE COMPRA DE Nº 639, forneceu conforme quantidade e especificações e condições gerais do edital e seus anexos:

- 2 (duas) veículo sendo um furgão teto alto transformada em ambulância padrão B, e uma furgoneta transformada em ambulância simples remoção.

Declaramos ainda que a empresa, cumpriu na integra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Goiânia 19 de abril de 2018

Wânia Correia de Araújo Oliveira
WÂNIA CORREIA DE ARAUJO OLIVEIRA
SECRETARIA DE SAUDE



Eletrobras
Eletronorte

Palmas - TO, 3 de outubro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de participação em licitações públicas, que a empresa **HORUS Comercial e Serviços Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.306.945/0001-43, estabelecida na Avenida das Bandeiras, Nº 1210, Qd. 38, Lt.03, Vila Mauá, Goiânia - GO, tendo como responsável técnico o Senhor Leandro Costa Maia, forneceu 06 (seis) veículos Tipo Automóvel Perua, para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, através do contrato nº 4500083195.

Declaramos ainda que a empresa HORUS Comercial e Serviços Ltda – ME, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos registros que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Carlos Humberto de Souza e Silva
Gerente da Regional de Transmissão do Tocantins - OTT

00.357.038/0121-22

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

Rod. TO-342 Km 06 - Sentido

Miranorte/Miracema

CEP 77 650 - 000

Miracema do Tocantins - TO

71



Clima Temperado

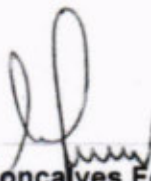
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Horus Comercial e Serviços Ltda, ME**, inscrita no CNPJ 20306945/0001-43, com na Avenida das Bandeiras, 1210, Vial Maua, Goiania/GO, forneceu a nossa empresa;

05 Container DRY 40 Pés HC.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Pelotas/RS, 22 de abril de 2015.


Edegar Gonçalves Fonseca
Supervisor Setor de
Patrimônio e Suprimentos
Embrapa Clima Temperado
CPF: 342854820-53
CIC: 5012239181



**PREFEITURA DE
ARARAS**


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, Avenida G QD.01 LT.12 SALA 07 – Jardim Progresso - Aparecida de Goiânia –GO, CEP 74.911-725 Telefone: (62) 3941-1609 CNPJ: 20.306.945/0001-43 IE: 106010069, forneceu para nossa Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanos e Rurais –Convênio –Programa PRODESA-MAPA, através do pregão eletrônico 006/2015, processo 3173/2014, o seguinte objeto:

- 01 (UMA) PA CARREGADEIRA MARCA XCMG MODELO ZL-30

Declaramos ainda que a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Araras 23 de junho de 2015



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS URBANOS E RURAIS
SANDRA HELENA ORZARI MILARÉ**



Aqui o desenvolvimento acontece.

Gestão: 2017/2020

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Declaramos que a empresa HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ 20.306.945/0001-43, com sede a Rua Marambaia, nº 186, Jardim Atlântico, em Goiânia (GO), foi vencedora no Lote 001, do Pregão Presencial 015/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Edeia (GO) - CNPJ: 01.788.082/0001-43, para fornecimento de 1(um) veículo marca Fiat Strada Working, transformada em ambulância tipo "A", no valor de R\$ 87.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Edeia(GO), tendo atendido tempestivamente a entrega do veículo, o que nos leva a declarar que a empresa cumpriu plenamente o contrato de fornecimento firmado.

Edeia (GO) 01 de fevereiro de 2019

Filogônio J. Machado Neto
Assessor de Contas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, portadora do CNPJ nº. 20.306.945/0001-43 e Inscrição Estadual nº. 106010069, situada na Rua Marambaia, n. 186 - QD 115 - LT 09 - SALA 01, Bairro: Jardim Atlântico, CEP: 74.843-450, em Goiânia/GO forneceu 01 (um) Veículo, tipo utilitário VAN Adaptada em Unidade Móvel, para a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa de Cuiabá/MT, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação. Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2019.

Moacir Rodrigues de Menezes
Investigador de Polícia
Coordenador de Desenvolvimento Institucional
PJC/MT

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DE PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**
 CNPJ- 11.476.465/0001-30 – IE: 292.112.034.111
 Endereço: Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000
 Fone: (14) 3305-9200

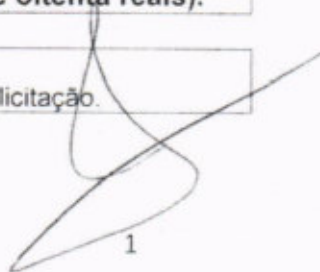
Dados Bancário: FAVORECIDO: BANCO: ITAU 341 |AGÊNCIA: 596 |CONTA CORRENTE: 26.679-1
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: contrato@prveiculosoespeciais.com.br
 Telefone: (14) 3305.9200 |Celular (14) 99766-0950

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: JÉSSICA SOARES ARTINI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 49.686.684-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º420.362.928-44, residente e domiciliado na Rua Washington Osório de Oliveira n.º1093,Vila Piratininga na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-052

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | QTD E | UNID | MARCA | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|-------|------|---|-------------------|-------------------|
| 03 | VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS Ano e modelo 2021/2022. Sistema de freios abs, ar condicionado, 2 airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 pontas, cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos, pr-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador do nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15 com pneus 185/60 r15, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 cv com 8 válvulas, 05 (cinco) marchas a frente e 01(uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas quatro portas, Protetor de Carter. Contendo todos os equipamentos de segurança previstos no Código Brasileiro de Trânsito e nas Resoluções do CONTRAN. O primeiro emplacamento deverá ser feito no nome do município, onde os custos serão por conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue adesivado, conforme modelo a ser fornecido. | 01 | UN | VEÍCULO MARCA CHEVROLET MODELO SPIN PREMIER DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. | 130.880,00 | 130.880,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 130.880,00 (cento e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES GERAIS
 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.





Dracena

Prazo de validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

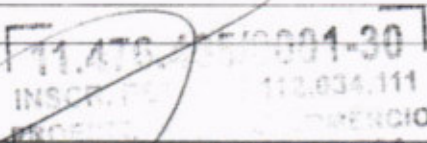
Prazo de Pagamento: conforme edital;

Prazo de Entrega: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Garantia e assistência técnica: conforme edital.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DRACENA, 31 de março de 2022.



EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ nº 11.476.465/0001-30 Jéssica Soares Artini

RG nº 49.686.684-9 CPF: 420.362.928-44. Jd. Metr pole - CEP 17.900-000

Representante Legal

DRACENA - SP



| MODELO | DESCRIÇÃO DE VENDAS | MARCA MODELO | DESCRIÇÃO CAT |
|--------|--------------------------------|--------------|---------------------------|
| 5G752N | Chevrolet Spin 1.8LS E MT | 104665 | CHEV/SPIN/1.8L MT LS E |
| 5X752N | Chevrolet Spin 1.8LS AT | 114706 | CHEV/SPIN 1.8L AT LS |
| 5B752N | Chevrolet Spin 1.8L LT MT | 104645 | CHEV/SPIN 1.8L MT LT |
| 5P752N | Chevrolet Spin 1.8L PREMIER MT | 104677 | CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER |
| | Chevrolet Spin 1.8L PREMIER AT | 104678 | CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER |
| 5E752N | Chevrolet Spin 1.8L Activ AT | 104658 | CHEV/SPIN 1.8L AT ACT |
| 5K752N | Chevrolet Spin 1.8L Activ7 AT | 104674 | CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 |

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

| DESCRIÇÃO | 5G752N | 5X752N | 5B752N | 5P752N | | 5E752N | 5K752N |
|---|-----------------|--------|-----------------|----------------------|-----|--------|--------|
| | LS 5 lugares | | LT 5 lugares | PREMIER 7 lugares | | ACTIV5 | ACTIV7 |
| | R7B | R7Z | R7D | R7F | R7G | R7K | R7L |
| SEGURANÇA | | | | | | | |
| Airbag duplo | X | X | X | X | X | X | X |
| Alarme Anti-furto | X | X | X | X | X | X | X |
| Alça dianteira de teto | X | X | X | X | X | X | X |
| Alças traseiras no teto | X | X | X | X | X | X | X |
| Aviso sonoro do cinto de segurança - motorista | X | X | X | X | X | X | X |
| Aviso sonoro do cinto de segurança - passageiro | X | X | X | X | X | X | X |
| Brake Light | X | X | X | X | X | X | X |
| Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura | X | X | X | X | X | X | X |
| Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos | X | X | X | X | X | X | X |
| Assistente de partida em acive | X | X | X | X | X | X | X |
| Controle eletrônico de estabilidade e tração | X | X | X | X | X | X | X |
| Luz de posição em LED | | | | X | X | X | X |
| Luzes indicadoras de direção laterais | X | X | X | X | X | X | X |
| Lanterna de neblina | X | X | X | X | X | X | X |
| Regulagem de altura dos faróis | X | X | X | X | X | X | X |
| Faróis de neblina | | | | X | X | X | X |
| Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") | X | X | X | X | X | X | X |
| Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") | X | X | X | X | X | X | X |
| Sistema de imobilização do motor | X | X | X | X | X | X | X |
| Trava de segurança nas portas traseiras | X | X | X | X | X | X | X |
| APARÊNCIA | | | | | | | |
| Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor Preto Ouro Negro e Azul Blue Eyes) | X | | X | X | X | X | X |
| Alavanca do freio de mão com detalhe cromado | X | X | X | X | X | X | X |
| Espelhos retrovisores externos pretos | X | X | | | | | |
| Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo | | | X | X | X | | |
| Espelhos retrovisores externos elétricos na cor preta brilhante | | | | | | X | X |
| Grade frontal com moldura na cor preta brilhante | | | | | | X | X |
| Grade frontal com moldura cromada | | | | X | X | | |
| Faróis com superfície interna "Máscara Negra" | | | | | | X | X |
| Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" | X | X | X | | | | |
| Lanternas com superfície interna escurecida | | | | | | X | X |
| Logomarca Chevrolet com fundo preto (gravatas dianteira e traseira) | | | | | | X | X |
| Maçanetas externas na cor do veículo | X | | X | X | X | X | X |
| Maçanetas externas na cor preta | | X | | | | | |
| Maçanetas internas cromadas | | | | X | X | X | X |
| Molduras de proteção lateral na cor preta | | | | | | X | X |
| Painel de instrumentos em preto "Jet Black" | X | X | X | X | X | X | X |
| Parachoques pintados na cor do veículo | X | X | X | | | | |
| Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados | | | | X | X | | |
| Parachoques bicolores (cor do veículo e preto) com detalhes na cor preta brilhante | | | | | | X | X |
| Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" | X | X | X | X | X | X | X |
| Rack de teto de barra dupla com design exclusivo Activ | | | | | | X | X |
| Rack de teto | | | X | X | X | | |
| Roda de aço aro 15" com calotas integrais | X | X | | | | | |
| Rodas de alumínio aro 15" | | | X | | | | |
| Rodas de alumínio aro 16" | | | | X | X | | |
| Rodas de alumínio aro 16" com design exclusivo Activ | | | | | | X | X |
| Saias laterais com detalhes na cor preta | | | | | | X | X |
| Volante com revestimento premium e detalhes na cor cinza | | | | | | | |
| Volante com revestimento premium e detalhes na cor prata | | | | X | X | X | X |
| Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza | | | X | | | | |
| CONFORTO E CONVENIÊNCIA | | | | | | | |
| Desativamento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo | X | X | X | X | X | X | X |
| Air condicionado | X | X | X | X | X | X | X |
| Chave tipo canivete dobrável | X | X | X | X | X | X | X |
| Coluna de direção com regulagem em altura | X | X | X | X | X | X | X |
| Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras | | | | X | X | X | X |
| Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante | | | | X | X | X | X |
| Controlador de limite de velocidade com comandos no volante | | | | X | X | X | X |

| DESCRIÇÃO | 5G752N | 5X752N | 5B752N | 5P752N | | 5E752N | 5K752N |
|---|-----------------|--------|-----------------|----------------------|-----|--------|--------|
| | LS 5 lugares | | LT 5 lugares | PREMIER 7 lugares | | ACTIV5 | ACTIV7 |
| | R7B | R7Z | R7D | R7F | R7G | R7K | R7L |
| Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro | X | X | X | X | X | X | X |
| Direção Elétrica Progressiva | X | X | X | X | X | X | X |
| Indicador de troca de marchas | X | X | X | X | | | |
| Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro | X | X | X | X | X | X | X |
| Luz de cortesia no porta-luvas | | | | X | X | X | X |
| Luz interna de cortesia/leitura para motorista e passageiro | X | X | X | | | X | X |
| Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro | | | | X | X | | |
| Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular | | | | X | X | X | X |
| Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade | | | | X | X | X | X |
| Câmera de Ré | | | | X | X | X | X |
| Sensor de estacionamento traseiro | | | X | X | X | X | X |
| Luzes de leitura traseiras | X | X | X | X | X | X | X |
| Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções. | X | X | X | X | X | X | X |
| Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos | X | X | X | X | X | X | X |
| Sombrias - motorista e passageiro com espelho | X | | X | X | X | X | X |
| Tomada de força 12V | X | X | X | X | X | X | X |
| Transmissão manual de seis velocidades | X | | X | X | | | |
| Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" | | X | | | X | X | X |
| Trava elétrica das portas com acionamento na chave | X | X | X | X | X | X | X |
| Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave | X | X | X | X | X | X | X |
| Volante com controle das funções do rádio e telefone | | | X | X | X | X | X |
| BANCOS | | | | | | | |
| Banco do motorista com regulagem de altura | X | X | X | X | X | X | X |
| Banco da segunda fileira bipartido e rebatível | X | X | X | X | X | X | X |
| Banco da terceira fileira rebatível | | | | X | X | | X |
| Bancos de tecido diferenciado na cor preto | X | X | X | | | | |
| Bancos com revestimento premium | | | | X | X | | |
| Bancos híbridos (tecido e acabamento premium) exclusivo da versão Activ | | | | | | X | X |
| Banco da segunda fileira corredeço | X | X | X | X | X | X | X |
| Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira | X | X | X | X | X | X | X |
| Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura | X | X | X | X | X | X | X |
| SISTEMA DE SOM | | | | | | | |
| Provisão para instalação de rádio (fiação) | X | X | | | | | |
| Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo | | | X | X | X | X | X |
| Conjunto de alto falantes - 4 unidades | | | X | X | X | X | X |
| Antena no Teto | | | X | X | X | X | X |
| ACABAMENTO INTERNO | | | | | | | |
| Acabamento interno na cor Preto "Jet Black" e Cinza Claro "Very Light Platinum" (139) | X | X | X | X | X | X | X |
| CORES EXTERNAS | | | | | | | |
| Azul Eclipse - Cor Metálica - @17 (PDB) | X | X | X | X | X | X | X |
| Preto Ouro Negro - Cor Metálica - @70 (PDB) | X | X | X | X | X | X | X |
| Cinza Satin Steel - Cor Metálica - @85 (PDB) | X | X | X | X | X | X | X |
| Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)** | X | X | X | X | X | X | X |
| Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (PDB) | X | X | X | X | X | X | X |

(000)** => Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

**Os recursos e as funções disponíveis podem depender de compatibilidade com o dispositivo smartphone

Esse veículo não vem equipado de fábrica com o filtro de partículas, o que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 14/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e com a Lei nº 11.910/2009, esse item não é obrigatório, podendo ser adquirido pelo consumidor separadamente e a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet.

| SPIN - ANO MODELO 2022 - ACESSÓRIOS | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|
| PN | DESCRIÇÃO | 5G752N | 5X752N | 5B752N | 5C752N | 5E752N | 5K752N | |
| | | L5 | | LT | PREMIER | | ACTIV | ACTIV7 |
| | | R7B | R7Z | R7D | R7F | R7G | R7K | R7L |
| SEGURANÇA | | | | | | | | |
| 52156964 | Alarme Volumétrico | X | X | X | X | X | X | |
| 52157589 | Alerta de Porta Cego | X | X | X | X | X | X | |
| 53067604 | Cadeira Infantil Britax Baby Conforto até 13 Kg | X | X | X | X | X | X | |
| 53067603 | Cadeira Infantil Britax Duo Plus de 9 a 18 Kg | X | X | X | X | X | X | |
| 52158581 | Farol de Nebéna | X | X | X | X | X | X | |
| 52148712 | Sensor de Estacionamento Dianteiro | X | X | X | X | X | X | |
| 94744060 | Sensor de Estacionamento Traseiro | X | X | X | X | X | X | |
| 52121526 | Trava Anti-Furto para Estepe | X | X | X | X | X | X | |
| 18211919 | Trava Anti-Furto para Rodas | X | X | X | X | X | X | |
| 52159067 | Protetor de Carter (requer 4 PNs 11611334) | X | X | X | X | X | X | |
| CONFORTO & CONVENIENCIA | | | | | | | | |
| 98550954 | Bagageiro de Teto Aberto | X | - | X | X | X | X | |
| 98550492 | Bagageiro Ranger - Volume: 340 Litros | X | - | X | X | X | X | |
| 98550621 | Bolsa Organizadora | X | X | X | X | X | X | |
| 98550609 | Cabo Android USB | X | X | X | X | X | X | |
| 98550610 | Cabo Apple USB | X | X | X | X | X | X | |
| 98551033 | Cabo 3 em 1 (Lightning, USB-C, Micro USB) - Preto | X | X | X | X | X | X | |
| 98551032 | Cabo tipo C - Cinza | X | X | X | X | X | X | |
| 52133230 | Câmera de Ré (p/ Multimídia Chevrolet) | X | - | X | | | | |
| 52151888 | Câmera de Ré p/ MyLink | X | - | X | | | | |
| 98551038 | Câmera DVR | X | X | X | X | X | X | |
| 52061390 | Extensão de Tomada 12V | X | X | X | X | X | X | |
| 52059251 | Lâmpada Effect Blue - Farol de Nebéna H27 | X | X | X | X | X | X | |
| 93353967 | Lâmpada Effect Blue - H7 - Farol Baixo | X | X | X | X | X | X | |
| 94708354 | Lâmpada Effect Blue - H9W - Lanterna | X | X | X | X | X | X | |
| 98551024 | PET - Balsa de Transporte Elegante | X | X | X | X | X | X | |
| 98551021 | PET - Cadeiras de Banco | X | X | X | X | X | X | |
| 98551023 | PET - Caixa de Transporte Média nº3 | X | X | X | X | X | X | |
| 98551022 | PET - Caixa de Transporte Pequena nº1 | X | X | X | X | X | X | |
| 98551020 | PET - Estenofor de Cintó de Segurança | X | X | X | X | X | X | |
| 98551025 | PET - Guia de Passado Retráil | X | X | X | X | X | X | |
| 98550639 | PET - Rede Divisória dos Bancos Dianteiros | X | X | X | X | X | X | |
| 98550620 | PET - Capa de Banco e Porta Malas - Preto novo | X | X | X | X | X | X | |
| 95064396 | Porta Óculos | X | X | X | X | X | X | |
| 94781637 | Protetor de Para-Choques | X | X | X | X | X | X | |
| 98550922 | Protetor de Porta | X | X | X | X | X | X | |
| 94782027 | Rack de Teto Transversal Keko | X | - | X | X | X | X | |
| 98550489 | Rack de Teto Transversal Thule | X | - | X | X | X | X | |
| 98594039 | Rede de Conveniência para Banco - Fixação Encosto de Cabeça | X | X | X | X | X | X | |
| 98594040 | Rede de Conveniência para Banco - Fixação no coto do Banco | X | X | X | X | X | X | |
| 98550854 | Rede porta objetos Tipo Cargo Fix. (Trava Cargo) | X | X | X | X | X | X | |
| 98550851 | Rofo de Película de Proteção de Pintura PPF - Megaceta | X | X | X | X | X | X | |
| 98550852 | Rofo de Película de Proteção de Pintura PPF - Porta | X | X | X | X | X | X | |
| 98550846 | Rofo de Película de Segurança - SA05 P58 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550845 | Rofo de Película de Segurança - SA15 P58 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550844 | Rofo de Película de Segurança - SA35 P58 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550843 | Rofo de Película de Segurança - SA50 P58 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550842 | Rofo de Película de Segurança - SCL P57 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550850 | Rofo de Película Solar - LA05 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550849 | Rofo de Película Solar - LA15 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550848 | Rofo de Película Solar - LA35 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550847 | Rofo de Película Solar - LA50 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550837 | Rofo de Película Térmica - AIR90 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550841 | Rofo de Película Térmica - LATI 05 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550840 | Rofo de Película Térmica - LATI 15 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550838 | Rofo de Película Térmica - LATI 50 | X | X | X | X | X | X | |
| 98550839 | Rofo de Película Térmica - LATI 35 | X | X | X | X | X | X | |
| 98551343 | Save Dor | X | X | X | X | X | X | |
| 93165520 | Suporte de Bicicleta Freeride | X | - | X | X | X | X | |
| 52042048 | João de sapatos PVC | X | X | X | X | X | X | |
| 52157325 | Tapete de PVC (2ª fileira para 7 lugares) | X | X | X | X | X | X | |
| 52151505 | Tapete de Bandeja de Porta-Malas - 5 Lugares | X | X | X | X | X | X | |
| 52149543 | Tapete de Carpete - Versão 5 lugares | X | X | X | X | X | X | |
| 52151464 | Tapete de Carpete (2ª fileira - 7 lugares) | X | X | X | X | X | X | |
| 94759781 | Tapete de Carpete - Porta Malas - 5 Lugares | X | X | X | X | X | X | |
| 94759782 | Tapete de Carpete - Porta Malas - 7 Lugares | X | - | X | X | X | X | |
| 52159470 | Tilt Down (Ajuste automático do retrovisor externo LD ao engate da marcha à ré) | X | - | X | X | X | X | |
| 52150547 | Kit Acendimento Automático de Farol | X | X | X | X | X | X | |
| 98542928 | Caixa de Chave | X | X | X | X | X | X | |
| 52102242 | Filtro de Ar Condicionado | X | X | X | X | X | X | |
| APARENCIA | | | | | | | | |
| 94753992 | Adesivo de Soleira | X | X | X | X | X | X | |
| 94755415 | Capa de Maçaneta Cromada | X | X | X | X | X | X | |
| 98551053 | Friso Lateral - Azul Blue Eyes | X | X | X | X | X | X | |
| 98551047 | Friso Lateral - Branco Summit | X | X | X | X | X | X | |
| 98551051 | Friso Lateral - Cinza Satin Steel | X | X | X | X | X | X | |
| 98551049 | Friso Lateral - Prata Switchblade | X | X | X | X | X | X | |
| 98551052 | Friso Lateral - Preto Ouro Negro | X | X | X | X | X | X | |
| 98551174 | Friso Lateral Sem Pintura | X | X | X | X | X | X | |
| 52148713 | Illuminação interna LED | X | X | X | X | X | X | |
| 95057350 | Pedaleira Esportiva - Câmbio Automático | X | X | X | X | X | X | |
| 98551371 | Porteira aço inox Simples | X | X | X | X | X | X | |
| 98551265 | Soleira iluminada | X | X | X | X | X | X | |
| 98551357 | Soleira Resinada "Chevrolet" - Alumínio | X | X | X | X | X | X | |
| 98551356 | Soleira Resinada "Chevrolet" - Preto | X | X | X | X | X | X | |
| 98551355 | Soleira Resinada "SPIN" - Alumínio | X | X | X | X | X | X | |
| 98551354 | Soleira Resinada "SPIN" - Preto | X | X | X | X | X | X | |
| 52041791 | Roda 15" Bavarian Silver (Prata) - (requer calota 20914866) | X | X | | | | | |
| 52041792 | Roda 15" Argent Grey (Grafite) - (requer calota 20914866) | X | X | | | | | |
| ENTRETENIMENTO | | | | | | | | |
| 52166099 | Central Multimídia BT+DTV+Espelhamento - novo | X | X | | | | | |
| 52166700 | Central Multimídia BT+DTV+DVD+Espelhamento+GPS novo | X | X | | | | | |
| 94735886 | Haste de Antena Esportiva (Veículo SEM OnStar) | X | X | X | X | X | X | |
| 26235082 | Haste de Antena Esportiva (Veículo COM OnStar) | X | X | X | X | X | X | |
| 52158616 | Módulo de Tr Digital para BYOM2 - DTV100 | X | - | | | | | |
| 98550659 | Rádio AAFFM, COM USB / SEM Bluetooth / SEM Mecanismo de CD | X | X | | | | | |
| 98551294 | Rádio MYH-2188T - COM Bluetooth / SEM leitor de CD | X | X | | | | | |
| 98550960 | Rádio MYH-96L6 - COM Entrada USB | X | X | | | | | |

| CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2022 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | | | |
|--|---|------------------------|--------------------|
| CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2022 | 1.8 SPE/4 ECO | | |
| | LS / LT | PREMIER | ACTIV |
| MOTOR | | | |
| Tipo | Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol | | |
| Número de cilindros | 4 em linha | | |
| Válvulas, total | 8 (SOHC) | | |
| Taxa de compressão | 12,3 | | |
| Injeção eletrônica de combustível | M.P.F.L | | |
| Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) | Gasolina: 106 cv (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: 111 cv (82,0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm | | |
| Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) | Gasolina: 16,8 mkgf (165 Nm) @2800 rpm / Etanol: 17,7 mkgf (174 Nm) @2600 rpm | | |
| TRANSMISSÃO | | | |
| Tipo | Manual de 6 velocidades ou Automática de 6 velocidades | | |
| FREIOS | | | |
| Sistema | Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal | | |
| Dianteiros | A disco ventilado | | |
| Traseiros | A tambor | | |
| DIREÇÃO | | | |
| Tipo | Elétrica Progressiva (EPS) | | |
| SUSPENSÕES | | | |
| Dianteira | Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural | | |
| Traseira | Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado | | |
| RODAS E PNEUS | | | |
| Rodas | Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 | Alumínio 6,5J x 16 | Alumínio 6,5J x 16 |
| Pneus | (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16) | Radiais 205/60 R16 | Radiais 205/60 R16 |
| SISTEMA ELETRICO | | | |
| Bateria (com AC) | 12V, 50Ah | | |
| Alternador (com AC) | 100 A | | |
| DIMENSÕES | | | |
| Comprimento Total (mm) | 4,416 | | 4,415 |
| | 1,735 | | 1,764 |
| Largura Total - espelho a espelho (mm) | 1,953 | | 1,953 |
| | LS - 1,684 | | |
| Altura máx. (mm) | LT & PREMIER - 1,687 (MT) / 1,609 (AT) | | 1,689 |
| CAPACIDADES | | | |
| Tanque de combustível (litros) | 53 | | 53 |
| Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto): | | | |
| - 7 lugares | - | 162 / 199 | 162 / 199 |
| - 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida | - | 553 / 864 | 553 / 864 |
| - 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida | - | 952 / 1.608 | 952 / 1.608 |
| - 5 lugares | 710 / 1,021 | - | 710 / 1,021 |
| - 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida | 1,068 / 1,841 | - | 1,068 / 1,841 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| Peso em ordem de marcha (Kg) | 1167 (LS MT) / 1210 (LS AT) 1186 (LT) | 1207 (MT) 1235 (AT) | 1271 / 1293 |
| Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão. | | | |

CHEVROLET SPIN 2022 - CONFIGURAÇÕES



Connected by OnStar

OnStar - sistema que integra as tecnologias de GPS e telemática veicular para suporte de diversos serviços ao cliente, contando com Centro de Atendimento OnStar integrado 24 horas, 07 dias por semana

| Descrição | 5P752N | | 5E752N | 5K752N |
|--|---|-----|------------|------------|
| | PREMIER 7 lugares | | ACTIV 5 | ACTIV 7 |
| Planos OnStar | R7F | R7G | R7K | R7L |
| | Exclusive | | | |
| | 03 meses de gratuidade iniciando a partir da data do envio do e-mail de ativação ou 40 dias após o aviso de vendas, o que ocorrer primeiro. | | | |
| Tecnologia OnStar (UE3)* | X | X | X | X |
| Botões exclusivos OnStar: > Botão Hands Free (chamadas de mãos livres por reconhecimento de voz) - pressione o botão para solicitar alertas OnStar, realizar ou atender ligações para Central OnStar, navegar nos favoritos de seu OnStar APP > Botão central de assistência OnStar - serviços de Navegação, Concierge e Segurança > Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência | X | X | X | X |
| SERVIÇOS DE SEGURANÇA | | | | |
| Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O Centro de Atendimento OnStar entra em contato com o usuário para verificação e assistência à recuperação veicular | X | X | X | X |
| Alerta para o não-esquecimento de pessoas e objetos no banco traseiro | X | X | X | X |
| Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular | X | X | X | X |
| Monitoramento em rotas - ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar, através do botão central de assistência, para monitoramento durante o seu trajeto | X | X | X | X |
| Destino Seguro - serviço de alerta de chegada ao destino para pessoa indicada pelo usuário | X | X | X | X |
| SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA | | | | |
| Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar) | X | X | X | X |
| Acionamento de emergência pelo OnStar APP (icone SOS) | X | X | X | X |
| Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, quando detectada através de sensores do veículo (ex; airbag e pré-tensionadores do cinto no caso de desaceleração compatível), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgãos públicos de emergência. Esta funcionalidade depende da existência de sinal de rede telefônica celular na localidade. | X | X | X | X |
| Transferência de ligação para Chevrolet Road Service em caso de pane elétrica ou mecânica (gratuito durante o primeiro ano da compra do veículo) | X | X | X | X |
| DIAGNÓSTICO REMOTO | | | | |
| Informações em tempo real do veículo como Alerta de Pressão dos Pneus e odômetro total (quilometragem) através do OnStar App/Portal Web | X | X | X | X |
| SERVIÇOS DE PONTO DE INTERESSE E NAVEGAÇÃO | | | | |
| Alerta de Rodizio - aviso sonoro informando cliente de restrição veicular nas cidades onde a lei se aplica | X | X | X | X |
| Pontos de Interesse - localização de postos de gasolina, Concessionárias Chevrolet, lojas, entre outros | X | X | X | X |
| Call Center envia a rota no Waze ou Google Maps do Smartphone Android do usuário podendo projetar o trajeto no Chevrolet My Link se o cliente tiver o aplicativo do Android Auto baixado. | X | X | X | X |
| ON STAR APP & WEBSITE | | | | |
| Alerta de movimento - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando o veículo é movimentado | X | X | X | X |
| Alerta de valet - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando o veículo ultrapassa o geofence (perímetro) de 500 metros do local do acionamento da função | X | X | X | X |
| Alerta de velocidade - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando a velocidade estipulada no aplicativo é ultrapassada | X | X | X | X |
| Ligação via APP - contato direto do usuário com a Central de Relacionamento Chevrolet | X | X | X | X |
| Ligação via APP para linha de emergência OnStar | X | X | X | X |
| Localização - informação e compartilhamento da coordenada do veículo ou do celular do usuário nas redes sociais | X | X | X | X |
| Localização - informação e compartilhamento da coordenada do veículo ou do celular do usuário nas redes sociais | X | X | X | X |
| Luzes e buzina - acionamento remoto com 5 disparos de buzina e acendimento dos faróis | X | X | X | X |
| Meu Veículo - informações de Diagnóstico Remoto | X | X | X | X |
| Navegação - indicação de rotas e trajetos para navegação através de outros aplicativos de mapas e trânsito compatíveis com o Aplicativo OnStar (como Waze, Google Maps, entre outros) | X | X | X | X |
| Siga Me - monitoramento remoto do veículo por 15 minutos, com informação de localização a cada 2 minutos | X | X | X | X |



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.476.465/0001-30
Razão Social: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

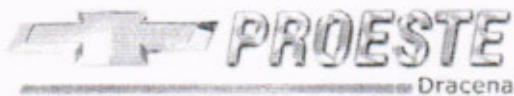
4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
NOVOS

Endereço:

AVENIDA WASHINGTON LUIS, 641 - JARDIM METROPOLE - Dracena / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DE PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, estabelecida na Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JÉSSICA SOARES ARTINI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 49.686.684-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.362.928-44, residente e domiciliada na Rua Washington Osório de Oliveira nº 1093, Vila Piratininga, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-052, no uso de suas atribuições legais.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DRACENA, 31 de março de 2022.

11.476.465/0001-30
INSCR. EST. 292.112.034.111
PROESTE DRACENA COMERCIO
DE VEICULOS E PECAS LTDA.
Avenida Washington Luiz, 641

EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS
LTDA DRACENA - SP

CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Jéssica Soares Artini
RG nº 49.686.684-9 CPF: 420.362.928-44
Representante Legal

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DE PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, estabelecida na Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JÉSSICA SOARES ARTINI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 49.686.684-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.362.928-44, residente e domiciliada na Rua Washington Osório de Oliveira nº 1093, Vila Piratininga, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-052, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 9/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DRACENA, 31 de março de 2022.

11.476.465/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 292.112.034.111
PROESTE DRACENA COMERCIO
DE VEICULOS E PECAS LTDA.
Av. Washington Luiz, 641
Jd. Metrópole - Dracena - SP

EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS
LTDA
CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Jéssica Soares Artini
RG nº 49.686.684-9 CPF: 420.362.928-44
Representante Legal

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DE PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES**

A empresa PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, estabelecida na Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JÉSSICA SOARES ARTINI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 49.686.684-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.362.928-44, residente e domiciliada na Rua Washington Osório de Oliveira nº 1093, Vila Piratininga, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-052, no uso de suas atribuições legais.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

DRACENA, 31 de março de 2022.

EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS
LTDA

CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Jéssica Soares Artini
RG nº 49.686.684-9 CPF: 420.362.928-44
Representante Legal

11.476.465/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 292.112.034.111
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000
DRACENA - SP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA – ESTADO DE PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, estabelecida na Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JÉSSICA SOARES ARTINI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 49.686.684-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.362.928-44, residente e domiciliada na Rua Washington Osório de Oliveira nº 1093, Vila Piratininga, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-052, no uso d suas atribuições legais.

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

DRACENA, 31 de março de 2022.

11.476.465/0001-30
INSCR. EST.: 292.112.034.111
PROESTE DRACENA COMERCIO
DE VEICULOS E PECAS LTDA,
Avenida Washington Luiz, 641
Jd. Metrópole - Dracena - SP

EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS
LTDA

CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Jéssica Soares Artini
RG nº 49.686.684-9 CPF: 420.362.928-44
Representante Legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.465/0001-30, estabelecida à Avenida Washington Luis, nº 641, Jardim Metrópole, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, forneceu a esta Prefeitura Municipal o veículo abaixo:

| <i>Pregão 54/2020 – Processo Licitatório 891/2020</i> | | |
|---|-------------------|---------------------------|
| <i>Autorização de Fornecimento 1956/2020</i> | | |
| <i>Nota Fiscal: 58741</i> | | |
| <i>Descrição</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Marca / modelo</i> |
| Veículo utilitário sem acessibilidade (zero-quilômetro) ano 2020/2020 - com capacidade mínima para 07 lugares, motorização mínima de 1.4, 05 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania, combustível flex, ar-condicionado, todos itens obrigatórios e garantia mínima de 12 (doze) meses. | 01 | GM Chevrolet Spin Activ 7 |

Informamos também que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

Ourinhos, 14 de fevereiro de 2022.



THIAGO KENJI YOSHIGAE
Gerente de Licitação e Compras

Thiago Kenji Yoshigae
Gerente de Licitação e Compras

11.476.465/0001-30
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS
Travessa Abraão Abujamra, 74
Centro - CEP 19220-309
OURINHOS - S.P.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadasp



Código de controle da consulta: 2a0699b7-58d5-488f-8c84-4b74fd632ace

| Estabelecimento | |
|--|--|
| IE: 292.112.034.111 | |
| CNPJ: 11.476.465/0001-30 | |
| Nome Empresarial: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA | |
| Nome Fantasia: PROESTE DRACENA | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| Endereço | |
| Logradouro: AVENIDA WASHINGTON LUIS | |
| Nº: 641 | Complemento: |
| CEP: 17.900-000 | Bairro: JARDIM METROPOLE |
| Município: DRACENA | UF: SP |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo | Data da Situação Cadastral: 20/01/2010 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa | Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE FRUDENTE |
| Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO | |
| Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | |
| Informações NF-e | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/01/2010 | |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total | |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009 | |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Procuradoria da Dívida Ativa

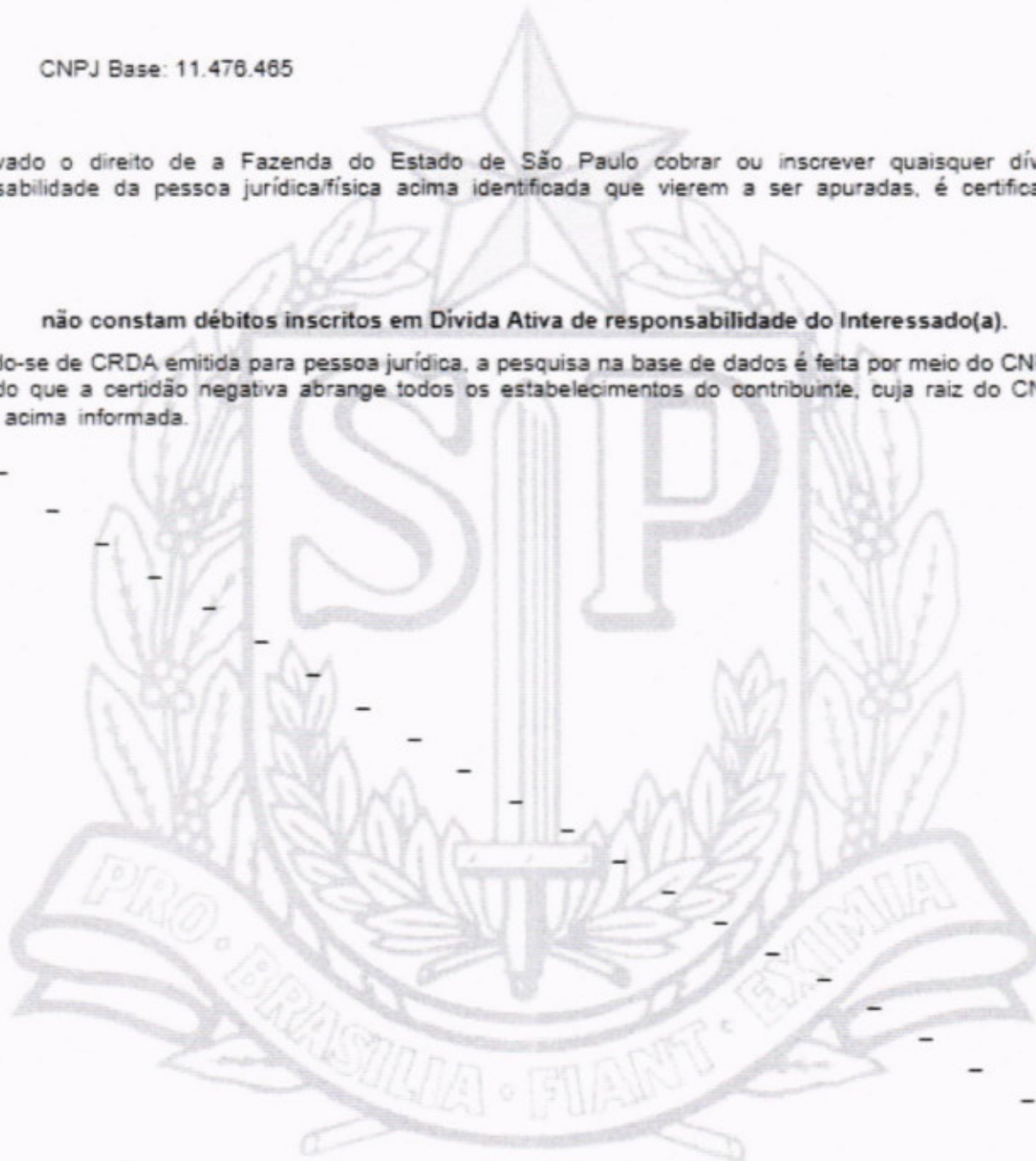
Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.476.465

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 35323160

Data e hora da emissão 29/03/2022 16:15:32

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6244420

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 11.476.465/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0056174139





PREFEITURA DE DRACENA
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
 AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
 CNPJ: 44.860.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
 DO CADASTRO MOBILIÁRIO

| | | | |
|---|---|-----------------|----------------------------|
| Código | Data Abertura | Situação | |
| 000005716 | 28/01/2010 | 01 - Ativo | |
| Razão Social | | | CNPJ/CNPJ |
| PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA | | | 11.476.465/0001-30 |
| Nome Fantasia | | | Inscrição Municipal |
| PROESTE DRACENA | | | 001-52688-14.01 |
| Logradouro | | Número | Complemento |
| AVENIDA WASHINGTON LUIZ | | 641 | |
| Bairro | | Cep | |
| METRÓPOLE | | 17900000 | |
| Cidade | | UF | |
| DRACENA | | SP | |
| Atividade | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos auto, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários us, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no | | |

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:08:16 do dia 29/03/2022

Válida até 28/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 9955F54BADBF06F1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA ✓
CNPJ: 11.476.465/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:15 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: 37CD.AAC6.2173.7C34

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.476.465/0001-30
Certidão n°: 7794435/2022
Expedição: 28/03/2022, às 16:28:25
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.476.465/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.476.465/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/01/2010 |
| NOME EMPRESARIAL PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROESTE DRACENA | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIS | NÚMERO 641 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 17.500-000 | BARRIO/DISTRITO JARDIM METROPOLE | MUNICÍPIO DRACENA |
| UF SP | TELEFONE (14) 3265-1581 / (14) 3265-1585 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO dirceu@divelva.com.br | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 16:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.476.465/0001-30

Razão Social: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: AV WASHINGTON LUIS 641 / JARDIM METROPOLE / DRACENA / SP /
17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032101091271350083

Informação obtida em 29/03/2022 16:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.476.465/0001-30**, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 641, Jardim Metrópole, CEP nº 17.900-000, no Município de Dracena, Estado de São Paulo, por intermédio de seu sócio. O Sr. **JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 000.858.288-78, portador da cédula de identidade RG sob n.º 8.915.959-SSP-SP, brasileiro, casado, com o mesmo endereço comercial, no uso de suas atribuições outorga para as seguintes pessoas:

OUTORGADO: FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 25.295.858-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 174.133.398-97, residente e domiciliado na Rua Professora Maria José Porto, nº 30, Bairro: Parque Residencial Eldorado, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.807-570.

OUTORGADO: LAERCIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 23.914.302-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.141.528-09, residente e domiciliado na Rua Antonio Caricol, nº 320, Bairro: Jardim das Figueiras, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.810-528.

OUTORGADO: JESSICA SOARES ARTINI, brasileiro, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 49.686.684-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 420.362.928-44, residente e domiciliado na Rua Washington Osorio de Oliveira, nº 1.903, Bairro: Vila Piratininga, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-052.

OUTORGADO: MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone, nº 115, Bairro: Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-la em procedimentos licitatórios realizados pela União, Estados ou Municípios, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, desistir deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. O presente instrumento tem **VALIDADE DE 365 (TREZENTOS E SESENTA CINCO) DIAS**, de tudo prestando contas a Outorgante.

Dracena, 15 de Outubro de 2021.

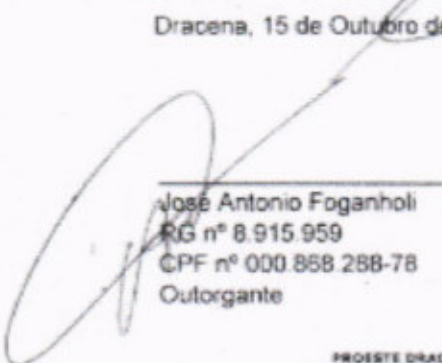

José Antonio Foganholi
RG nº 8.915.959
CPF nº 000.858.288-78
Outorgante


Tabela de Notas de Proctor de Letras e Juntas de Proctor - SP
RAFAEL MICHO DE JESUS - TABELA
Reconheço em documento com valor econômico, por assinatura, a(s) firma(s)
JOSE ANTONIO FOGANHOLI
Data de emissão: 15 de Outubro de 2021
Em atendimento: ao pedido
LUIZ FERNANDO BENEFICIO - EQUIPANTE
Valor por Fimado: R\$ 16,40 - Valido somente com selo de autenticidade.
Tel: (18) 3321-9030

SINGULAR



173

171

1.a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº 11.476.465/0001-30

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI, brasileiro, separado judicialmente, natural de Lençóis Paulista, SP., empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 8.915.959/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 000.868.288-78, residente e domiciliado à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, na cidade de Avaré, SP., CEP 18.703-710 e **CARLOS ALBERTO CRISTOFALO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Avaré, SP., empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.166.031-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 749.794.778-87, residente e domiciliado à Rua Domiciano Santana, nº 176, centro, na cidade de Avaré, SP., CEP 18.700-080 ;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com o nome empresarial de **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Avenida Washington Luis, nº 641, Jardim Metropole, no município de Dracena, SP., CEP nº 17.900-000, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35.223.834.491 em sessão de 08/01/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.465/0001-30, resolvem de comum acordo alterar o contrato social observadas as seguintes condições :

“ A “

O sócio **CARLOS ALBERTO CRISTOFALO**, acima qualificado, cede e transfere o total de suas quotas no montante de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a sócia ora admitida **GINA MARA FOGANHOLI VANCIN**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Lençóis Paulista, SP., empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.217.090-4-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 214.345.218-77, residente e domiciliada à Rua Lucio de Oliveira Lima, nº 60, Vila Antonieta II, na cidade de Lençóis Paulista, SP., CEP nº 18.681-180, dando plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar quer na justiça ou de terceiros.

JUCESP-E.R. BAURU

Documento Autenticado Digitamente em 06/10/2020 às 11:26:44. Valor Total do At: R\$ 466. Selo Digital Tipo Normal C: ARO28824-3 PL1. JUCESP - E.R. BAURU



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13988 16 1020 994949 193-1
Data: 06/10/2020 11:26:44
Valor Total do At: R\$ 466
Selo Digital Tipo Normal C: ARO28824-3 PL1



SELETO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 116
Bairro dos Estados, São Paulo - SP
FONE: (11) 2046-6666 - cartorio@azevedobastos.com.br

04.948.020/0001-00 - 04.948.020/0001-00

TJPB



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades junto com o registro na JUCESP em 08/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI, com poderes de representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO : A sociedade poderá constituir procuradores para sua representação ativa ou passiva, tão somente mediante assinatura do sócio administrador, devendo fazer a especificação dos poderes que outorga e prescrever prazo de duração.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCESP-E.R. BAURU

Documento Autenticado Digitalmente em 08/10/2020 às 11:26:44. Valor Total do Atto: R\$ 466. Selo Digital Tipo Normal C: AEO29826-XEM.



CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Dracena para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCESP-E R RAIRU

Documento Autenticado Digitalmente em 16/10/2020 11:26:46. Código de Verificação: 13988161020794949103-4. Valor Total do Ato: R\$ 466. Selo Digital Tipo Normal C: AEO29827-MA07.



TAB. NOTAS DE TUPA
EM BRANCO

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
ANTONIO FLAVIO OREFICE
TABELÃO
LENÇÓIS PTA SP
EVANDRO BIRAL
TAB SUBST
FONE (14)
3264-2721

1ª TABELÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE LENÇÓIS PTA
Fone: (14) 3263-1028-3263-1940
ANTONIO FLAVIO OREFICE
EVANDRO BIRAL

1ª TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
R. Dr. Azevedo Bastos, 1145 - Jd. Santa Helena - CEP: 13060-000 - Fone: (14) 3264-2721

LENÇÓIS PAULISTA (SP) 24 DE OUTUBRO DE 2012

RECONHECIDO POR SEREFERENCIAL 4 (SI) FERRASIL DEL

YUSE ANTONIO FERREZOLI

VENA MARIA FERREZOLI VANDER

EVANDRO BIRAL - TAB. SUBSTITUTO

Se 1244 - 000400551 - (R\$) 12,00

VALOR E DATA DO TITULO DE AUTENTICACAO BANCARIA EM LITROS

0524AAD40066

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com as normas nº 27 e 27 rev. V nº 47 e 47 rev. VI nº 47 de 2011 da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, SP, e com o Documento de Autenticação Digital nº 2022/01/02/174949/22



DECLARAÇÕES

UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA

Pregão Eletrônico Nº 92022

| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome | Porte da Empresa |
|---|---|------------------------------|
| 16.850.663/0001-35 | J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | ME/EPP |
| Data Declarações: 23/03/2022 15:19 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> | | |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 05.677.629/0006-07 | FANCAR DETROIT LTDA | Demais (Diferente de ME/EPP) |
| Data Declarações: 28/03/2022 08:33 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> | | |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 24.053.587/0001-65 | PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA | Demais (Diferente de ME/EPP) |
| Data Declarações: 30/03/2022 15:37 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> | | |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 11.476.465/0001-30 | PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA | Demais (Diferente de ME/EPP) |
| Data Declarações: 30/03/2022 15:53 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> | | |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 36.374.273/0001-43 | INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | ME/EPP |
| Data Declarações: 30/03/2022 23:55 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> | | |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |
| 20.306.945/0001-43 | HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA | ME/EPP |
| Data Declarações: 31/03/2022 07:54 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> | | |
| Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> | | |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | | |

 Imprimir o Relatório

Fechar

Pregão Eletrônico

985457.92022 .6637 .4720 .3451280205

178



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2022

Às 09:00 horas do dia 31 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 012/2022 de 23/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 18/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Veículo Pick-Up**Descrição Complementar:** Veículo Pick-Up Carga Útil: 1000 KG, Modelo: Novo, Tipo Tração: 4x2, Cabine: Simples, Tipo Cambio: Cinco Marchas Sincronizadas A Frente E Uma À Ré, Cor: Branca, Quantidade Portas: 2, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Freio: Abs No Mínimo Em Duas Rodas, Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: 140 C**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 97.038,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Veículo Transporte**Descrição Complementar:** Veículo Transporte Potência Mínima: 127 CV, Capacidade Mínima Carga: 1.100 KG, Ano/Modelo: 0 Km, Cilindrada Mínima: 2.000 CM3, Cor: Branca, Tipo: Van, Características Adicionais: Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Ar Quente/Frio, Quantidade Portas: 5, Capacidade Tanque Combustível: 70 L, Capacidade Transporte Passageiros: 11, Combustível: Diesel**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 279.666,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 260.000,0000 .**Item: 3****Descrição:** Veículo Transporte**Descrição Complementar:** Veículo Transporte Potência Mínima: 120 CV, Tipo: Minivan, Características Adicionais: Freios Abs Em No Mínimo Duas Rodas, Equipada Com, Quantidade Portas: 4, Capacidade Transporte Passageiros: 7, Combustível: Bi-Combustível**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130.880,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 130.880,0000 .**Item: 4****Descrição:** Veículo Transporte Pessoal**Descrição Complementar:** Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Manual, Potência Mínima: 105 CV, Cor: Preta, Tipo: Sedan, Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Vidro E Trava, Quantidade Portas: 04 UN, Combustível: Alcool / Gasolina**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95.459,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Veículo Pick-Up****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|---------------------|
| 36.374.273/0001-43 | INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 300.000,0000 | R\$ 300.000,0000 | 30/03/2022 23:55:47 |
| Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: TORO ENDURANCE DIESEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Pick-Up Carga Útil: 1000 KG, Modelo: Novo , Tipo Tração: 4x2 , Cabine: Simples , Tipo Cambio: Cinco Marchas Sincronizadas A Frente E Uma À Ré , Cor: Branca , Quantidade Portas: 2 , Tipo Direção: Hidráulica , Tipo Freio: Abs No Mínimo Em Duas Rodas , Tipo Motor: Diesel , Potência Motor: 140 C Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 300.000,0000 | 36.374.273/0001-43 | 31/03/2022 09:00:00:640 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------------------------|---------------------|--|
| Abertura | 31/03/2022 09:05:01 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 31/03/2022 09:15:02 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento etapa aberta | 31/03/2022 09:15:59 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 31/03/2022 09:15:59 | Item encerrado para lances. |
| Recusa de proposta | 31/03/2022 10:15:10 | Recusa da proposta. Fornecedor: INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.374.273/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 300.000,0000. Motivo: Valor da proposta acima do preço máximo estimado |
| Cancelado no julgamento | 31/03/2022 10:15:50 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Veículo Transporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--|---|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|---------------------|
| 24.053.587/0001-65 | PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 279.666,0000 | R\$ 279.666,0000 | 30/03/2022 15:37:58 |
| Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTET L2H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo VAN zero km, ano/modelo no mínimo 2021 na cor branca, com acessibilidade de 01 cadeirante; capacidade de no mínimo 10 pessoas mais 01 acessibilidade para cadeirante mais motorista, movido a diesel, tração 4x2 traseira ou dianteira, motor potência de no mínimo 130 cv, direção hidráulica ou elétrica, porta lateral com corrediça e porta traseira dupla com porta malas, vidros e travas elétricas, retrovisor elétrico, desembaçador e limpador de vidros, faróis de neblina, ar condicionado frio e ar quente para motorista e para salão dos passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, airbag duplo, equipado com rádio am/fm com cd mp3, com entrada usb, bluetooth e alto falantes, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, câmbio manual, equipada com dispositivo de poltrona móvel - DPM, conforme resolução do CONTRAN 316/09. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) | | | | | | | |
| 16.850.663/0001-35 | J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 279.666,6700 | R\$ 279.666,6700 | 23/03/2022 15:19:16 |
| Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L2H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo VAN zero km, ano/modelo no mínimo 2021 na cor branca, com acessibilidade de 01 cadeirante; capacidade de no mínimo 10 pessoas mais 01 acessibilidade para cadeirante mais motorista, movido a diesel, tração 4x2 traseira ou dianteira, motor potência de no mínimo 130 cv, direção hidráulica ou elétrica, porta lateral com corrediça e porta traseira dupla com porta malas, vidros e travas elétricas, retrovisor elétrico, desembaçador e limpador de vidros, faróis de neblina, ar condicionado frio e ar quente para motorista e para salão dos passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, airbag duplo, equipado com rádio am/fm com cd mp3, com entrada usb, bluetooth e alto falantes, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, | | | | | | | |

câmbio manual, equipada com dispositivo de poltrona móvel - DPM, conforme resolução do CONTRAN 316/09 E ATENDENDO A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

20.306.945/0001-43 HORUS Sim Sim 1 R\$ 280.000,0000 R\$ 280.000,0000 31/03/2022
COMERCIAL E 07:54:49
SERVICOS LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo VAN zero km, ano/modelo no mínimo 2021 na cor branca, com acessibilidade de 01 cadeirante; capacidade de no mínimo 10 pessoas mais 01 acessibilidade para cadeirante mais motorista, movido a diesel, tração 4x2 traseira ou dianteira, motor potência de no mínimo 130 cv, direção hidráulica ou elétrica, porta lateral com corrediça e porta traseira dupla com porta malas, vidros e travas elétricas, retrovisor elétrico, desembaçador e limpador de vidros, faróis de neblina, ar condicionado frio e ar quente para motorista e para salão dos passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, airbag duplo, equipado com rádio am/fm com cd mp3, com entrada usb, bluetooth e alto falantes, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, câmbio manual, equipada com dispositivo de poltrona móvel - DPM, conforme resolução do CONTRAN 316/09.

MARCA: RENAULT MODELO: MASTER

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 280.000,0000 | 20.306.945/0001-43 | 31/03/2022 09:00:00:640 |
| R\$ 279.666,6700 | 16.850.663/0001-35 | 31/03/2022 09:00:00:640 |
| R\$ 279.666,0000 | 24.053.587/0001-65 | 31/03/2022 09:00:00:640 |
| R\$ 270.000,0000 | 16.850.663/0001-35 | 31/03/2022 09:05:21:773 |
| R\$ 269.900,0000 | 16.850.663/0001-35 | 31/03/2022 09:11:03:870 |
| R\$ 268.000,0000 | 20.306.945/0001-43 | 31/03/2022 09:12:30:913 |
| R\$ 267.000,0000 | 16.850.663/0001-35 | 31/03/2022 09:12:41:520 |
| R\$ 265.000,0000 | 20.306.945/0001-43 | 31/03/2022 09:13:00:160 |
| R\$ 264.000,0000 | 16.850.663/0001-35 | 31/03/2022 09:13:22:217 |
| R\$ 260.000,0000 | 20.306.945/0001-43 | 31/03/2022 09:14:43:830 |
| R\$ 262.400,0000 | 16.850.663/0001-35 | 31/03/2022 09:14:55:680 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--|------------------------|--|
| Abertura | 31/03/2022 09:05:02 | Item aberto para lances. |
| Encerramento | 31/03/2022 09:16:56 | Item encerrado para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 31/03/2022 09:16:56 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 31/03/2022 09:19:42 | Convocado para envio de anexo o fornecedor HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 31/03/2022 09:33:03 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 31/03/2022 09:44:08 | Convocado para envio de anexo o fornecedor HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 31/03/2022 10:00:06 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43. |
| Aceite de proposta | 31/03/2022 10:08:37 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 260.000,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 31/03/2022 10:16:08 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Veículo Transporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|------------------------|
| 11.476.465/0001-30 | PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 130.880,0000 | R\$ 130.880,0000 | 30/03/2022 15:53:36 |
| | Marca: CHEVROLET | | | | | | |
| | Fabricante: GENERAL MOTORS | | | | | | |
| | Modelo / Versão: SPIN PREMIER | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS Ano | | | | | | |

e modelo 2021/2022. Sistema de freios abs, ar condicionado, 2 airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 pontas, cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador do nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15 com pneus 185/60 r15, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 cv com 8 válvulas, 05 (cinco) marchas a frente e 01(uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas quatro portas, Protetor de Carter. Contendo todos os equipamentos de segurança previstos no Código Brasileiro de Trânsito e nas Resoluções do CONTRAN. O primeiro emplacamento deverá ser feito no nome do município, onde os custos serão por conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue adesivado, conforme modelo a ser fornecido

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|---|------------------|------------------|------------------------|
| 36.374.273/0001-43 | INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 180.000,0000 | R\$ 180.000,0000 | 30/03/2022 23:55:47 |
|--------------------|--|-----|-----|---|------------------|------------------|------------------------|

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: SPIN 7 LG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo Transporte Potência Mínima: 120 CV, Tipo: Minivan , Características Adicionais: Freios Abs Em No Mínimo Duas Rodas, Equipada Com , Quantidade Portas: 4 , Capacidade Transporte Passageiros: 7 , Combustível: Bi-Combustível

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|------------------------|
| 05.677.629/0006-07 | FANCAR DETROIT LTDA | Não | Não | 1 | R\$ 279.666,0000 | R\$ 279.666,0000 | 28/03/2022 08:33:57 |
|--------------------|------------------------|-----|-----|---|------------------|------------------|------------------------|

Marca: FORD

Fabricante: FORD

Modelo / Versão: TRANSIT MINIBUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo VAN zero km, FORD TRANSIT MINIBUS ano/modelo 2021/2022 na cor branca, com acessibilidade de 01 cadeirante; capacidade de 10 pessoas mais 01 acessibilidade para cadeirante mais motorista, movido a diesel, tração 4x2 traseira, motor potência de 170 cv, direção elétrica, porta lateral com correção e porta traseira dupla com porta malas, vidros e travas elétricas, retrovisor elétrico, desembaçador e limpador de vidros, faróis de neblina, ar condicionado frio e ar quente para motorista e para salão dos passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, airbag duplo, equipado com rádio Multimídia, com entrada usb, bluetooth e alto falantes, distância entre eixos de 3.750mm, câmbio manual, equipada com dispositivo de poltrona móvel - DPM, conforme resolução do CONTRAN 316/09.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 279.666,0000 | 05.677.629/0006-07 | 31/03/2022 09:00:00:640 |
| R\$ 180.000,0000 | 36.374.273/0001-43 | 31/03/2022 09:00:00:640 |
| R\$ 130.880,0000 | 11.476.465/0001-30 | 31/03/2022 09:00:00:640 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--|------------------------|--|
| Abertura | 31/03/2022 09:05:02 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 31/03/2022 09:15:03 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento etapa aberta | 31/03/2022 09:15:52 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 31/03/2022 09:15:52 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 31/03/2022 09:20:01 | Convocado para envio de anexo o fornecedor PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 31/03/2022 09:56:39 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30. |
| Aceite de proposta | 31/03/2022 10:08:18 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 130.880,0000. |
| Recusa de proposta | 31/03/2022 10:14:18 | Recusa da proposta. Fornecedor: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 130.880,0000. Motivo: Valor da proposta acima do preço máximo estimado |
| Aceite de proposta | 31/03/2022 10:14:43 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 130.880,0000. Motivo: Erro de cancelamento |
| Habilitação de fornecedor | 31/03/2022 10:16:08 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Veículo Transporte Pessoal

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------------|---------------------|---------------|
| Item deserto | 31/03/2022 09:00:00 | Item deserto. |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

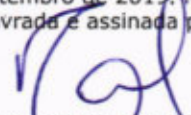
| | Data | Mensagem |
|--------------------|---------------------|---|
| Sistema | 31/03/2022 09:00:00 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 31/03/2022 09:00:01 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 31/03/2022 09:00:02 | A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 31/03/2022 09:00:03 | A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 31/03/2022 09:05:01 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 31/03/2022 09:05:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 31/03/2022 09:05:03 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 31/03/2022 09:15:02 | O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 31/03/2022 09:15:03 | O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 31/03/2022 09:15:52 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema | 31/03/2022 09:15:59 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 31/03/2022 09:16:56 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema | 31/03/2022 09:17:00 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:18:23 | Para INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Bom dia. Seu lance está acima do valor estimado. É possível chegar no preço de R\$ 97.038,59? |
| Sistema | 31/03/2022 09:19:42 | Senhor fornecedor HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao item 2. |
| Sistema | 31/03/2022 09:20:01 | Senhor fornecedor PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:21:35 | Para HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Prezado Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso seja possível favor enviar na proposta ajustada |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:22:59 | Para PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - Prezado Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso seja possível favor enviar na proposta ajustada |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:24:59 | Srs. Licitantes, o prazo para envio da documentação de habilitação exigida no anexo 03 do edital convocatório é de até 3h (três horas) de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, até às 13h24min. Será aceito apenas 01 (um) arquivo (Compactado ex: .zip e .pdf) com TODOS os documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final. |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:27:57 | Solicito que todos os licitantes informem em suas propostas finais a marca e modelo do veículo cotado para melhor análise |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:28:15 | Para INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Sr. Licitante, podemos negociar? |
| Sistema | 31/03/2022 09:33:03 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43, enviou o anexo para o item 2. |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:36:30 | Para HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Sr. licitante, qual o modelo cotado? |
| 20.306.945/0001-43 | 31/03/2022 09:40:08 | MASTER L2H2 |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:42:07 | Para HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Obrigada |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:42:45 | Para INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, caso sua proposta não seja reduzida o lote será cancelado |
| Sistema | 31/03/2022 | Senhor fornecedor HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001- |

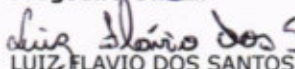
| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| | 09:44:08 | 43, solicito o envio do anexo referente ao item 2. |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:45:48 | Para HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Solicito o envio de 02 (dois) atestados de capacidade técnica e Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas |
| Pregoeiro | 31/03/2022 09:50:03 | Para INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Sr. licitante, estou no aguardo de uma resposta se é possível reduzir o valor |
| Sistema | 31/03/2022 09:56:39 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30, enviou o anexo para o item 3. |
| Sistema | 31/03/2022 10:00:06 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43, enviou o anexo para o item 2. |
| Pregoeiro | 31/03/2022 10:09:11 | Para INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Sr. Licitante, como não houve resposta, o lote será cancelado. |
| Sistema | 31/03/2022 10:15:50 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 31/03/2022 10:16:24 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 31/03/2022 às 11:00:00. |
| 36.374.273/0001-43 | 31/03/2022 11:09:12 | bom dia |

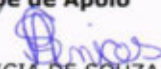
Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------|---------------------|---|
| Alteração equipe | 25/03/2022 16:19:36 | |
| Abertura da sessão pública | 31/03/2022 09:00:00 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 31/03/2022 09:17:00 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 31/03/2022 10:15:50 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 31/03/2022 10:16:24 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/03/2022 às 11:00:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:13 horas do dia 31 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ELAINE CRISTINA LUDIK DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial


LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio


PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Eletrônico Nº 00009/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

11.476.465/0001-30 - PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 3 | <u>Veículo</u> <u>Transporte</u> | Unidade | 1 | R\$ 130.880,0000 | R\$ 130.880,0000 | R\$ 130.880,0000 |

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GENERAL MOTORS

Modelo / Versão: SPIN PREMIER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS Ano e modelo 2021/2022. Sistema de freios abs, ar condicionado, 2 airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 pontas, cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador do nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15 com pneus 185/60 r15, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 cv com 8 válvulas, 05 (cinco) marchas a frente e 01(uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas quatro portas, Protetor de Carter. Contendo todos os equipamentos de segurança previstos no Código Brasileiro de Trânsito e nas Resoluções do CONTRAN. O primeiro emplacamento deverá ser feito no nome do município, onde os custos serão por conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue adesivado, conforme modelo a ser fornecido

Total do Fornecedor: R\$ 130.880,0000

20.306.945/0001-43 - HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 2 | <u>Veículo</u> <u>Transporte</u> | Unidade | 1 | R\$ 279.666,6700 | R\$ 260.000,0000 | R\$ 260.000,0000 |

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo VAN zero km, ano/modelo no mínimo 2021 na cor branca, com acessibilidade de 01 cadeirante; capacidade de no mínimo 10 pessoas mais 01 acessibilidade para cadeirante mais motorista, movido a diesel, tração 4x2 traseira ou dianteira, motor potência de no mínimo 130 cv, direção hidráulica ou elétrica, porta lateral com corredeira e porta traseira dupla com porta malas, vidros e travas elétricas, retrovisor elétrico, desembaçador e limpador de vidros, faróis de neblina, ar condicionado frio e ar quente para motorista e para salão dos passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, airbag duplo, equipado com rádio am/fm com cd mp3, com entrada usb, bluetooth e alto falantes, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, câmbio manual, equipada com dispositivo de poltrona móvel - DPM, conforme resolução do CONTRAN 316/09. MARCA: RENAULT MODELO: MASTER

Total do Fornecedor: R\$ 260.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 390.880,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00009/2022

Às 11:18 horas do dia 31 de março de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2022, referente ao Processo nº 18/2022, o pregoeiro, Sr(a) ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1**Descrição:** Veículo Pick-Up

Descrição Complementar: Veículo Pick-Up Carga Útil: 1000 KG, Modelo: Novo, Tipo Tração: 4x2, Cabine: Simples, Tipo Cambio: Cinco Marchas Sincronizadas A Frente E Uma À Ré, Cor: Branca, Quantidade Portas: 2, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Freio: Abs No Mínimo Em Duas Rodas, Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: 140 C

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 97.038,5900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|---------------------|---|
| Cancelado no julgamento | 31/03/2022 10:15:50 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas |

Item: 2**Descrição:** Veículo Transporte

Descrição Complementar: Veículo Transporte Potência Mínima: 127 CV, Capacidade Mínima Carga: 1.100 KG, Ano/Modelo: 0 Km, Cilindrada Mínima: 2.000 CM3, Cor: Branca, Tipo: Van, Características Adicionais: Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Ar Quente/Frio, Quantidade Portas: 5, Capacidade Tanque Combustível: 70 L, Capacidade Transporte Passageiros: 11, Combustível: Diesel

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 279.666,6700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00

Adjudicado para: HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 260.000,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 31/03/2022 11:17:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43, Melhor lance: R\$ 260.000,0000 |

Item: 3**Descrição:** Veículo Transporte

Descrição Complementar: Veículo Transporte Potência Mínima: 120 CV, Tipo: Minivan, Características Adicionais: Freios Abs Em No Mínimo Duas Rodas, Equipada Com, Quantidade Portas: 4, Capacidade Transporte Passageiros: 7, Combustível: Bi-Combustível

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130.880,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00**Adjudicado para:** PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130.880,0000 .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|---|
| Adjudicado | 31/03/2022 11:18:02 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30, Melhor lance: R\$ 130.880,0000 |

Item: 4**Descrição:** Veículo Transporte Pessoal**Descrição Complementar:** Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Manual , Potência Mínima: 105 CV, Cor: Preta , Tipo: Sedan , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Vidro E Trava , Quantidade Portas: 04 UN, Combustível: Álcool / Gasolina**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95.459,3800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00**Fim do documento**



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

187

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 31/03/2022, no Setor de Licitações, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 9/2022**, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 06 (seis) empresas, sendo elas: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 16.850.663/0001-35, **FANCAR DETROIT LTDA**, CNPJ nº 05.677.629/0006-07, **PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA**, CNPJ nº 24.053.587/0001-65, **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ nº 11.476.465/0001-30, **INOVACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 36.374.273/0001-43 e **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 20.306.945/0001-43. Após a etapa de lances e negociação a pregoeira declarou como vencedoras as empresas: **Lote 2 - HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 20.306.945/0001-43, num valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) e **Lote 3 - PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ nº 11.476.465/0001-30, num valor de **R\$ 130.880,00** (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais), conforme ata anexa. **O lote 1, foi fracassado e o Lote 4, deserto.**

As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

188

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 31/03/2022.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 012/2022



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20306945000143

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2022 11:30:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.306.945/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11476465000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2022 11:30:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **11.476.465/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 18/2022

Pregão Eletrônico nº 9/2022.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2022, o qual tem por objeto, aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, para as Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura e de saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do objeto.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 06 (seis) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.



Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participantes e devidamente classificadas, estando habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Observa-se pela ata de resultado da licitação, somente dois veículos foram cotados pela disputa de preço, tendo os demais itens finalizado como deserto e fracassado, conforme ata lavrada.

Feitas as considerações acima, e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se a autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do processo para homologação do único item cotado e reabertura de processo para aquisição dos demais.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

198

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 01 de abril de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º 9/2022, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2022.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Pregoeira - Portaria n° 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL

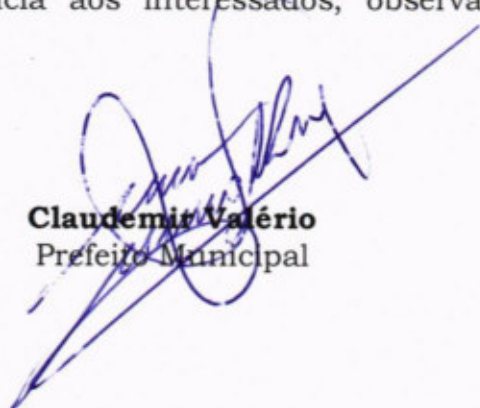
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 9/2022**, destinado a aquisição de veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 20.306.945/0001-43, num valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) e **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ n.º 11.476.465/0001-30, num valor de **R\$ 130.880,00** (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00009/2022

Às 15:08 horas do dia 04 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 18/2022, Pregão nº 00009/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Veículo Pick-Up

Descrição Complementar: Veículo Pick-Up Carga Útil: 1000 KG, Modelo: Novo, Tipo Tração: 4x2, Cabine: Simples, Tipo Cambio: Cinco Marchas Sincronizadas A Frente E Uma À Ré, Cor: Branca, Quantidade Portas: 2, Tipo Direção: Hidráulica, Tipo Freio: Abs No Mínimo Em Duas Rodas, Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: 140 C

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 97.038,5900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 50,00

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|-------------------------|------------------------|----------------------|---|
| Cancelado no julgamento | 31/03/2022 10:15:50 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas válidas |
| Homologado | 04/04/2022 15:08:36 | CLAUDEMIR VALERIO | |

Item: 2

Descrição: Veículo Transporte

Descrição Complementar: Veículo Transporte Potência Mínima: 127 CV, Capacidade Mínima Carga: 1.100 KG, Ano/Modelo: 0 Km, Cilindrada Mínima: 2.000 CM3, Cor: Branca, Tipo: Van, Características Adicionais: Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Ar Quente/Fri, Quantidade Portas: 5, Capacidade Tanque Combustível: 70 L, Capacidade Transporte Passageiros: 11, Combustível: Diesel

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 279.666,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 50,00

Adjudicado para: HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 260.000,0000.

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|----------------------|---|
| Adjudicado | 31/03/2022 11:17:58 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.306.945/0001-43, Melhor lance: R\$ 260.000,0000 |
| Homologado | 04/04/2022 15:08:37 | CLAUDEMIR VALERIO | |

Item: 3

Descrição: Veículo Transporte

Descrição Complementar: Veículo Transporte Potência Mínima: 120 CV, Tipo: Minivan, Características Adicionais: Freios Abs Em No Mínimo Duas Rodas, Equipada Com, Quantidade Portas: 4, Capacidade Transporte Passageiros: 7, Combustível: Bi-Combustível

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130.880,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 50,00

Situação: Homologado**Adjudicado para:** PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 130.880,0000 .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|----------------------|---|
| Adjudicado | 31/03/2022 11:18:02 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 11.476.465/0001-30, Melhor lance: R\$ 130.880,0000 |
| Homologado | 04/04/2022 15:08:38 | CLAUDEMIR VALERIO | |

Item: 4**Descrição:** Veículo Transporte Pessoal**Descrição Complementar:** Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Manual , Potência Mínima: 105 CV, Cor: Preta , Tipo: Sedan , Características Adicionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Vidro E Trava , Quantidade Portas: 04 UN, Combustível: Álcool / Gasolina**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95.459,3800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 50,00**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|-------------------|-------------|
| Homologado | 04/04/2022 15:08:39 | CLAUDEMIR VALERIO | |

Fim do documento



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2187 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 31 de MARÇO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2189/2022-|01|

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 3/2022.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 49/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede Administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.860.236/0001-21, com sede na Rua Benjamim Constant, 67, Cj 1104 - Andar 10 - CEP: 80060020 - Bairro: Centro, Curitiba/PR.

OBJETO: Ccontratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.799,60 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2189/2022-|02|

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 9/2022**, destinado a aquisição de veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 20.306.945/0001-43, num valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) e **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ nº 11.476.465/0001-30, num valor de **R\$ 130.880,00** (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2189/2022-|03|

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 8/2022**, destinado a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, referente ao Convênio nº 920428/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.631.022/0001-12, num valor de **R\$ 379.000,00** (trezentos e setenta e nove mil reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas **HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ n° 20.306.945/0001-43, num valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) e **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ n° 11.476.465/0001-30, num valor de **R\$ 130.880,00** (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 9/2022**.

Nova Santa Bárbara, 05/04/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 13/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA HORUS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 9/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2022**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.945/0001-43, com sede na Rua da Marambaia, 186 - CEP: 74843450 - Bairro: Jardim Atlântico, Goiânia/GO, neste ato representado pelo **Sr. Hugo Dellion Carlos Damas**, inscrito no CPF nº 032.163.701-19, RG nº 5.365.702-2ª Via, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 9/2022 e especificado abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|---|---------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 2 | 9369 | Veículo tipo VAN zero km, ano/modelo no mínimo 2021 na cor branca, com acessibilidade de 01 cadeirante; capacidade de no mínimo 10 pessoas mais 01 acessibilidade para cadeirante mais motorista, movido a diesel, tração 4x2 traseira ou dianteira, motor potência de no mínimo 130 cv, direção hidráulica ou elétrica, porta lateral com correção e porta traseira dupla com porta malas, vidros e travas elétricas, retrovisor elétrico, desembaçador e limpador de vidros, faróis de neblina, ar condicionado frio e ar quente para motorista e para salão dos passageiros, banco do motorista com regulagem de altura, airbag duplo, equipado com rádio am/fm com cd mp3, com entrada usb, bluetooth e alto falantes, distância entre eixos de no mínimo 3.665mm, câmbio manual, equipada com dispositivo de poltrona móvel - DPM, conforme resolução do CONTRAN 316/09. | Renault Master L2H2 | UN | 1,00 | 260.000,00 | 260.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 260.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

2.1. O prazo de entrega será de no máximo **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. O veículo deverá ser entregue na Secretaria de Obras, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades. A entrega deverá ocorrer por meio de utilização de veículo próprio destinado ao transporte deste tipo de carga (caminhão "cegonha" ou guincho do tipo plataforma), sendo expressamente vedado o transporte até o local de entrega utilizando-se da tração própria do veículo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

4.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 9/2022 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 30 de março de 2022.

4.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

4.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

4.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 260.000,00, (Duzentos e Sessenta Mil Reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias após a entrega**, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

6.2. A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1. O contrato terá vigência por **180 (cento e oitenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

8.1. A manutenção e assistência técnica obedecerão a seguinte sistemática:

8.1.1. A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do veículo contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

8.1.2. O fornecedor deverá ofertar ainda 02 (duas) manutenções preventivas obrigatórias (incluindo material e serviços), constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo.



8.1.3. Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o veículo e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

8.1.4. Assistência técnica reparadora será realizada quando o veículo fornecido apresentar defeito ou problemas técnicos e mecânicos, mediante abertura de chamado técnico, nos dias úteis, em horário comercial, ou seja, de 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h;

8.1.5. O atendimento ao chamado técnico (identificação do problema apresentado), bem como os procedimentos de manutenção ou retirada do veículo para assistência técnica e sua posterior devolução, serão realizados no local em que se encontra o veículo, sem ônus de deslocamento, alimentação ou hospedagem dos técnicos que realizarão o atendimento;

8.1.6. O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do registro do chamado técnico, para o atendimento e solução do problema apresentado, excluindo-se deste prazo os sábados, domingos e feriados, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal acatada pela Administração;

8.1.7. O fornecedor deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilização do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos Centros de Atendimento Técnico no Estado do Paraná.

8.2. A garantia deverá obedecer aos seguintes termos:

8.2.1. O prazo de garantia do veículo deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de quilômetros rodados ou horas trabalhadas, contra defeitos de fabricação, mecânicos, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;

8.2.2. No caso de defeitos em peças e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

8.3. Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da fornecedora:

8.3.1. Providenciar independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o veículo ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos, observado a legislação pertinente;

8.3.2. Substituir o veículo ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por novos e que possuam a mesma especificação técnica originalmente proposta;

8.3.3. Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a Contratada deverá substituir o veículo defeituoso por veículo novo, com especificação técnica igual ou superior à constante da proposta;

8.3.4. O prazo para conserto do veículo com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser atendido em até 01 (um) dia útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro veículo com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O veículo deverá ser substituído definitivamente por outro veículo novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.3.5. O veículo entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do veículo em oficina; catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição) relacionados ao bem objeto deste Contrato e suas especificações, sob pena de ser recusado o



seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, veículo que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços;

8.3.6. O veículo entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;

8.3.7. O veículo, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

8.3.8. Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

CLÁUSULA NONA - PLOTAGEM DO VEÍCULO

9.1. A arte e logomarcas serão disponibilizadas para o fornecedor quando da solicitação de fornecimento do veículo, o qual deverá ser entregue ao órgão solicitante com as logomarcas presentes no veículo.

CLÁUSULA DÉCIMA - EMPLACAMENTO

10.1. O veículo deverá ser entregue em nome do Município de Nova Santa Bárbara, com as taxas de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório – DPVAT pagos, com os certificados de registro e licenciamento (CRV/CRLV), e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venha a incidir no preço proposto (preço C.I.F.).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

11.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

13.2.1. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

13.2.2. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

13.2.3. **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

13.2.4. **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

13.2.5. **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 3106 | 08.002.10.301.0350.2027 | 337 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Nova Santa Bárbara, 05/04/2022.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

HORUS
COMERCIAL E
SERVICOS
LTDA/203069450
00143

Assinado eletronicamente
por HORUS
COMERCIAL E SERVICOS
LTDA/203069450
Data: 2022.04.05
09:37:15 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

210

HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS
LTDA:20306945000143
143

Assinado de forma digital
por HORUS COMERCIAL E
SERVIÇOS
LTDA:20306945000143
Dados: 2022.04.06 09:37:30
+03'00'

Hugo Dellion Carlos Damas

Horus Comercial e Serviços Eireli – Contratada



Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



Contrato nº 14/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 9/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2022**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, com sede na Avenida Washington Luis, 641 - CEP: 17900000 - Bairro: Jardim Metrópole, Dracena/SP, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Jéssica Soares Artini**, inscrita no CPF nº 420.362.928-44, RG nº 49.686.684-9, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 9/2022 e especificado abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|--|------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 001 | 3 | 9063 | VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS Ano e modelo 2021/2022. Sistema de freios abs, ar condicionado, 2 airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retrâteis de 3 pontas, cintos de segurança laterais traseiros retrâteis de 3 pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador do nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15 com pneus 185/60 r15, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 cv com 8 válvulas, 05 (cinco) marchas a frente e 01(uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas quatro portas, Protetor de Carter. Contendo todos os equipamentos de segurança previstos no Código Brasileiro de Trânsito e nas Resoluções do CONTRAN. O primeiro emplacamento deverá ser feito no nome do município, onde os custos serão por conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue adesivado, conforme modelo a ser fornecido. | Chevrolet Spin Premier | UN | 1,00 | 130.880,00 | 130.880,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 130.880,00 |

PROESTE DRACENA
COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS LTDA:11476465000130

Assinado de forma digital por PROESTE
DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS LTDA:11476465000130
Dados: 2022.04.13 09:01:40 -03'00'

1

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

2.1. O prazo de entrega será de no máximo **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. O veículo deverá ser entregue na Secretaria de Obras, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades. A entrega deverá ocorrer por meio de utilização de veículo próprio destinado ao transporte deste tipo de carga (caminhão "cegonha" ou guincho do tipo plataforma), sendo expressamente vedado o transporte até o local de entrega utilizando-se da tração própria do veículo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

4.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico Nº 9/2022 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 31 de março de 2022.

4.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

4.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

4.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 130.880,00 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias após a entrega**, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

6.2. A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1. O contrato terá vigência por **180 (cento e oitenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

8.1. A manutenção e assistência técnica obedecerão a seguinte sistemática:

8.1.1. A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do veículo contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

8.1.2. O fornecedor deverá ofertar ainda 02 (duas) manutenções preventivas obrigatórias (incluindo material e



serviços), constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo.

8.1.3. Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o veículo e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

8.1.4. Assistência técnica reparadora será realizada quando o veículo fornecido apresentar defeito ou problemas técnicos e mecânicos, mediante abertura de chamado técnico, nos dias úteis, em horário comercial, ou seja, de 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h;

8.1.5. O atendimento ao chamado técnico (identificação do problema apresentado), bem como os procedimentos de manutenção ou retirada do veículo para assistência técnica e sua posterior devolução, serão realizados no local em que se encontra o veículo, sem ônus de deslocamento, alimentação ou hospedagem dos técnicos que realizarão o atendimento;

8.1.6. O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do registro do chamado técnico, para o atendimento e solução do problema apresentado, excluindo-se deste prazo os sábados, domingos e feriados, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa formal acatada pela Administração;

8.1.7. O fornecedor deverá prestar assistência técnica pelo período da garantia concedida, bem como disponibilização do início do atendimento, sem qualquer ônus para Administração, com indicação de endereços e telefones dos Centros de Atendimento Técnico no Estado do Paraná.

8.2. A garantia deverá obedecer aos seguintes termos:

8.2.1. O prazo de garantia do veículo deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, livre de quilômetros rodados ou horas trabalhadas, contra defeitos de fabricação, mecânicos, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, sendo compreendida pela assistência técnica, incluindo mão-de-obra, reposição de peças e componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de fábrica, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;

8.2.2. No caso de defeitos em peças e se, conseqüentemente, houver a sua substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição da(s) peça(s) defeituosa(s).

8.3. Durante o prazo de vigência da garantia, constituem-se obrigações da fornecedora:

8.3.1. Providenciar independentemente de ser ou não o fabricante, a correção ou a substituição de todo o veículo ofertado ou de suas peças acessórios e componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas, sem ônus para a Administração, em conformidade com o estabelecido no Edital e seus anexos, observado a legislação pertinente;

8.3.2. Substituir o veículo ofertado ou as suas peças, acessórios e componentes que apresentarem defeito de fabricação por novos e que possuam a mesma especificação técnica originalmente proposta;

8.3.3. Caso ocorram mais de 03 (três) chamados para assistência técnica referente ao mesmo problema ou 05 (cinco) chamados referentes a problemas distintos, a Contratada deverá substituir o veículo defeituoso por veículo novo, com especificação técnica igual ou superior à constante da proposta;

8.3.4. O prazo para conserto do veículo com defeito, durante o período de vigência da garantia, será de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da abertura do chamado técnico, que deverá ser atendido em até 01 (um) dia útil. Quando esse prazo de conserto for excedido, ou seja, no 11º (décimo primeiro) dia útil a partir da abertura do chamado técnico, outro veículo com especificação técnica igual ou superior ao constante na proposta deverá ser fornecido para substituí-lo até sua devolução. O veículo deverá ser substituído definitivamente por outro veículo novo, com especificação técnica igual ou superior da proposta, se o conserto não for realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.3.5. O veículo entregue deverá ser novo, de primeiro uso, devendo constar, todos os manuais (manual de operação e de manutenção básica; manual de serviço e reparação do veículo em oficina; catálogo de peças e₃



acessórios com os respectivos números de referência de fábrica com desenho e/ou foto de todos os seus itens de reposição) relacionados ao bem objeto deste Contrato e suas especificações, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, veículo que esteja em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços;

8.3.6. O veículo entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;

8.3.7. O veículo, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT, INMETRO e demais órgãos fiscalizadores e normatizadores, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério da Administração, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

8.3.8. Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

CLÁUSULA NONA - PLOTAGEM DO VEÍCULO

9.1. A arte e logomarcas serão disponibilizadas para o fornecedor quando da solicitação de fornecimento do veículo, o qual deverá ser entregue ao órgão solicitante com as logomarcas presentes no veículo.

CLÁUSULA DÉCIMA - EMPLACAMENTO

10.1. O veículo deverá ser entregue em nome do Município de Nova Santa Bárbara, com as taxas de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório – DPVAT pagos, com os certificados de registro e licenciamento (CRV/CRLV), e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venha a incidir no preço proposto (preço C.I.F.).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

11.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

13.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

13.2.1. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

13.2.2. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

13.2.3. "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

13.2.4. "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

13.2.5. "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

14.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 2941 | 08.001.10.301.0330.2024 | 501 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2951 | 08.001.10.301.0330.2024 | 769 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PROESTE DRACENA
COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS LTDA:11476465000130

Assinado de forma digital por PROESTE
DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E
PECAS LTDA:11476465000130
Dados: 2022.04.13 09:02:48 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

216

Nova Santa Bárbara, 05/04/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO

A CONFIRMAÇÃO COM A ASSINATURA PODE SER VERIFICADA EM:
<http://nsbserpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

PROESTE DRACENA
COMERCIO DE
VEICULOS E PECAS
LTDA:11476465000130

Assinado de forma digital por
PROESTE DRACENA COMERCIO
DE VEICULOS E PECAS
LTDA:11476465000130
Dados: 2022.04.13 09:03:01
-03'00'

Jéssica Soares Artini

Proeste Dracena Comercio de Veiculos e Peças Ltda – Contratada


Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

6



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal dos contratos nº 13 e 14/2022 - Veículos

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>


5 de abril de 2022 09:29

Bom dia,

Seguem anexas cópias dos contratos nº 13-14/2022, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 9/2022, cujo objeto é a **aquisição de veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

2 anexos **13 2022 - Contrato Pregão 9 2022 - Horus.pdf**
339K **14 2022 - Contrato Pregão 9 2022 - Proeste.pdf**
343K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2190 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 05 de ABRIL de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2190/2022-|01|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

REF: Pregão Eletrônico n.º 9/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.945/0001-43, com sede na Rua da Marambaia, 186 - CEP: 74843450 - Bairro: Jardim Atlântico, Goiânia/GO.

OBJETO: Aquisição de veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 01/10/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2190/2022-|02|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

REF: Pregão Eletrônico n.º 9/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PROESTE DRÁCENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, com sede na Avenida Washington Luis, 641 - CEP: 17900000 - Bairro: Jardim Metrópole, Dracena/SP.

OBJETO: Aquisição de veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 130.880,00 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 01/10/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Edição: 2190/2022-|03|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

REF.: Pregão Eletrônico n.º 8/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12, com sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 - 1504 - CEP: 83607105 - Bairro: Rondinha, Campo Largo/PR.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, referente ao Convênio nº 920428/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), sendo R\$ 310.375,00 (trezentos e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente ao Convênio nº 920428/2021 e R\$ 68.625,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente a contrapartida do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 01/09/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Convênio nº 920428/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 9 / 2022

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|-----|---|-----|------|
| 1. | Capa do processo | OK | |
| 2. | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3. | Prefeito pedindo abertura do processo | OK | |
| 4. | Estimativa de preços | OK | |
| 5. | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 6. | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 7. | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 8. | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | OK | |
| 9. | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 10. | Pedido de Parecer Jurídico do edital | OK | |
| 11. | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 12. | Extrato do Edital | OK | |
| 13. | Edital completo | OK | |
| 14. | Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado). | OK | |
| 15. | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 16. | Proposta de preços e documentos de habilitação | OK | |
| 17. | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 18. | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 19. | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 20. | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 21. | Homologação do Prefeito | OK | |
| 22. | Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município) | OK | |
| 23. | Ordem de contratação | OK | |
| 24. | Contrato | OK | |
| 25. | Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município) | OK | |
| 26. | Cópia do contrato ao fiscal | OK | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**

Aos 13 dias do mês de abril de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2022, registrado em 16/03/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 220, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações